



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 694 - de 04/07 a 10/07 de 2014

Rio das Ostras vai ganhar unidade do Senai

Prefeitura vai ceder prédio para instalação da instituição profissionalizante no Município



Moradores de Rio das Ostras já realizam curso de Automação Industrial pelo Senai

Rio das Ostras deu mais um passo para instalar no município uma unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai, órgão do Sistema Firjan que promove a qualificação de trabalhadores em todos os níveis. Nesta segunda, 30 de junho, a Administração Municipal recebeu os representantes da entidade para discutir a cessão de um prédio na Zona Especial de Negócios –ZEN para abrigar a unidade do Senai no Município.

Participaram do encontro a agente de Relacionamento com Empresas do Senai, Lueny Mynssen Costa, e o gerente executivo, Luiz Eduardo Campinho.

Para o Município, a parceria só traz benefícios, uma vez que a ci-

dade recebe uma instituição reconhecida por sua qualidade na formação profissionalizante, com chancela do Sistema Firjan. Essa é mais uma iniciativa da Prefeitura para ampliar a oferta de cursos de qualificação aos moradores de Rio das Ostras, para facilitar sua inserção no mercado de trabalho.

CURSOS - A instalação da unidade do Senai em Rio das Ostras é resultado de uma parceria que já vem se desenvolvendo entre a Prefeitura e a instituição. Pelo convênio firmado com o Senai, já são oferecidas em Rio das Ostras qualificações no setor de alimentação, na Padaria Escola, e também curso de Automação Industrial, de-

envolvido na unidade móvel do Senai, que está formando a segunda turma. O próximo curso a ser implantado deve ser o de Solda.

O Senai fará agora uma vistoria técnica no prédio que deve abrigar a nova unidade. A instituição também fará um estudo em conjunto com os técnicos do Município que servirá de base ao planejamento de novos cursos a serem oferecidos em Rio das Ostras, de acordo com as necessidades do mercado. O Senai também vai dialogar com as secretarias de Turismo, Educação, Esporte e Desenvolvimento Econômico para propor qualificações que se alinhem às propostas e características do Município.



Rio das Ostras/RJ, 01 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor
ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras/RJ

Excelentíssimo Senhor,

Tendo em vista a ausência de legislação específica que regulamente os vencimentos dos Servidores cedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao Município de Rio das Ostras, venho, por meio desta, informar a Vossa Excelência que, tendo em vista minha condição de Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, cedido onerosamente ao Município de Rio das Ostras para exercer a função de Chefe de Gabinete do Prefeito e, diante da necessidade de formalizar a opção de meus vencimentos, declarar que opto por ser remunerado por meu órgão de origem, a contar de 01/01/2014.

Atenciosamente,

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
Chefe de Gabinete

Dia 03 de julho de 2014

De: Delegado de Polícia da 128ª Delegacia de Polícia / Rio das Ostras

Para: EXMO SR. PREFEITO ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Destino: Prefeitura de Rio das Ostras

Assunto: ELOGIOS - PAZ

Exmo Sr. Prefeito,

É com imensa satisfação que venho comunicar e ELOGIAR, o trabalho desenvolvido pela equipe de Biomas Terrestres da Guarda Municipal de Rio das Ostras, composta pelos GMs MARCELO SILVA, ANTÔNIO, PALMA E PIEDADE, que com empenho sobrenatural e destreza apuradas conseguiram localizar o corpo decapitado da vítima Renato Santos, que fora morto em uma das trilhas na restinga da Praia Virgem.

É importante salientar que sem o auxílio e empenho dos referidos GMs, verdadeiros Servidores Públicos, seria muitíssimo difícil localizar o corpo e colher maiores indícios que nos auxiliem na identificação da autoria.

Assim, é com satisfação que presto homenagens e elogios aos referidos GMs que entendem o verdadeiro significado do dever de ofício do Servidor Público.

Renovando protestos de elevadas estima e consideração,

Atenciosamente,

CARLA CONCEIÇÃO GUIMARÃES TAVARES
Delegada Titular

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1853/2014

Nomina a nova unidade escolar a ser construída em Rocha Leão – Rio das Ostras de “Escola Municipal Professor Leandro Faria Sarzedas”.

Vereador Autor: Vanderlan Moraes da Hora

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º. – Fica denominada a nova escola municipal a ser construída em Rocha Leão – Rio das Ostras de “Escola Municipal Professor Leandro Faria Sarzedas”.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 01047/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.001.249,47 (dois milhões um mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1048/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.155.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1049/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

ANEXO DO DECRETO Nº 1047/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESA - FONTE | ANULAÇÃO | REFORÇO |
|---|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 02.01 - 04.122.0001.2.150 GAB - Gestão de Pessoal | 3.1.90.96.00 - 0.1.00 | | 496.000,00 |
| 02.01 - 04.122.0001.2.151 GAB - Manutenção da Unidade | 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50 | | 28.000,00 10.000,00 |
| 02.03 - 14.121.0020.2.214 SECPLAN - Orçamento Participativo | 3.3.90.32.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50 | 10.000,00 8.000,00 | |
| 02.03 - 14.244.0020.2.213 SECPLAN - Manutenção do Centro de Cidadania | 4.4.90.52.00 - 0.1.50 | 20.000,00 | |
| 02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal | 3.1.91.13.00 - 0.1.50 | 466.000,00 | |
| 02.07 - 04.131.0026.2.339 SECOM - Publicidade de Utilidade Pública | 3.3.90.39.00 - 0.1.50 | | 120.000,00 |
| 02.11 - 04.122.0001.2.150 SEMOB - Manutenção da Unidade | 3.3.90.39.00 - 0.1.50 | | 5.200,00 |
| 02.11 - 15.182.0034.2.463 SEMOB - Defesa da Vida | 3.3.90.93.00 - 0.1.50 | 5.200,00 | |
| 02.13 - 27.122.0001.2.151 SEMEL - Manutenção da Unidade | 3.3.90.30.00 - 0.1.50 | | 18.000,00 |
| 02.13 - 27.811.0089.2.534 SEMEL - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer | 3.3.90.39.00 - 0.1.50 | | 140.000,00 |
| 02.13 - 27.811.0089.2.540 SEMEL - Apoio a Entidades Esportivas e de Lazer | 3.3.50.43.00 - 0.1.50 | | 130.000,00 |
| 02.13 - 27.812.0089.2.537 SEMEL - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos | 3.1.90.34.00 - 0.1.00 3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50 | 496.000,00 | 50.000,00 30.000,00 78.000,00 |
| 02.13 - 27.812.0089.2.541 SEMEL - Incentivo ao Paraesporte | 3.3.90.30.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50 | 50.000,00 50.000,00 | |
| 02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMED - Manutenção da Secretaria | 3.3.90.30.00 - 0.1.04 | 1.098,56 | |
| 02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental | 3.3.90.30.00 - 0.1.05 3.3.90.39.00 - 0.1.05 | 40.218,67 | 503.553,28 |
| 02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMED - Transporte Escolar | 3.3.90.39.00 - 0.1.05 4.4.90.52.00 - 0.1.05 | 621.741,51 5.000,00 | |
| 02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio | 3.3.90.39.00 - 0.1.04 | | 1.098,56 |
| 02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil | 3.3.90.30.00 - 0.1.05 3.3.90.39.00 - 0.1.05 4.4.90.52.00 - 0.1.05 | 15.066,73 201.055,00 6.869,00 | |
| 02.16 - 12.365.0004.2.625 SEMED - Transporte Escolar | 3.3.90.39.00 - 0.1.05 4.4.90.52.00 - 0.1.05 | | 391.397,63 5.000,00 |

| | | |
|--------------|---------------------|---------------------|
| TOTAL | 2.001.249,47 | 2.001.249,47 |
|--------------|---------------------|---------------------|

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1048/2014

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESA - FONTE | ANULAÇÃO | REFORÇO |
|--|--|------------|--------------|
| 06.01 - 10.122.0128.2.815 FMS - Manutenção de Serviços de Gestão Administrativa | 3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.36.00 - 0.1.50 | 125.000,00 | 50.000,00 |
| 06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica | 3.3.90.48.00 - 0.1.50 | | 75.000,00 |
| 06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica | 3.3.90.30.00 - 0.1.04 | | 1.030.000,00 |
| 06.01 - 10.302.0045.2.393 FMS - Manutenção das Unidades Hospitalares | 3.3.90.30.00 - 0.1.04 | 540.000,00 | |
| 06.01 - 10.302.0045.2.836 FMS - Manutenção da Atenção Emergencial | 3.3.90.30.00 - 0.1.04 | 490.000,00 | |

| | | |
|--------------|---------------------|---------------------|
| TOTAL | 1.155.000,00 | 1.155.000,00 |
|--------------|---------------------|---------------------|

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0718/2014

Concede novo prazo e substitui servidor para Comissão DE acompanhamento do processo de incineração DE DOCUMENTOS ESCOLARES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SME nº 23, de 15 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder novo prazo para a Comissão de Acompanhamento do Processo de Incineração dos Documentos Escolares da Escola Municipal José Luiz de Lemos, constituída pela Portaria nº 551/2013.

Art. 2º - Designar a Supervisora de Ensino **MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 10402/7 em substituição à Supervisora de Ensino **CILAINE CRISTINA ESPADAROTE DA S. CONSOLI**, mat. nº 9918/0.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, renovado por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0719/2014

Contratação temporária de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 33736/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal; **Considerando** o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal e Atenção Básica de Saúde, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

Considerando o Edital 07/2013 – SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 642 de 05 a 11 de Julho de 2013;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

ANEXO DO DECRETO Nº 1049/2014

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESA - FONTE | ANULAÇÃO | REFORÇO |
|---|-----------------------|-----------|-----------|
| 02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal | 3.1.91.13.00 - 0.1.50 | 35.000,00 | |
| 05.01 - 13.392.0077.2.788 FROC - Formação de Platéia | 3.3.90.36.00 - 0.1.50 | | 5.000,00 |
| 05.01 - 13.392.0133.2.151 FROC - Manutenção da Unidade | 3.3.90.39.00 - 0.1.50 | | 30.000,00 |

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

| TOTAL | 35.000,00 | 35.000,00 |
|-------|-----------|-----------|
|-------|-----------|-----------|

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0719/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF|RG
Francisco Antonio Coelho|Medico Socorrista
||975.178.106-00|7468089
Hellen Delmaschio França|Medico Socorrista
||090.039.566-42|14091857

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0719/2014

Cronograma de Apresentação

Data

De 07/07/2014 a 10/07/2014

Funções

Medico Socorrista II |

Documentação

- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

Obs.: O encaminhamento para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional será entregue pela SEMAD no ato da contratação.

PORTARIA Nº 0720/2014

Contratação temporária de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 3024/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal; **Considerando** o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básica de Saúde, não restando alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

Considerando o Edital 02/2014 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 672 de 31 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2014,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0720/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF
Milaidy da Cunha Amorim de Mello|Enfermeiro III
||114.291.617-01
Fernanda Silva Ribeiro|Fisioterapeuta II||042.845.246-90

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0720/2014

Cronograma de Apresentação

Data

De 09/07/2014 a 11/07/2014

Funções

Enfermeiro II

Fisioterapeuta II

Documentação

- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

Obs.: O encaminhamento para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional será entregue pela SEMAD no ato da contratação.

PORTARIA Nº 0721/2014

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 21364/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 15/05/2014, o engenheiro CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, matrícula 11118-0, e o engenheiro UBIRATAN NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 20389-0, ambos da SEMOB, para fiscalizar o Contrato 029/2014 - Construção do Programa Proinfância Tipo B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0722/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 10885/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

Considerando o Edital 06/2014 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 682 de 11 a 17 de Abril de 2014,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na

Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0722/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF

Ana Gabriela Martins Albernaz|Guarda Sanitário|139.721.187-32

Lilian Barcelos dos Santos|Guarda Sanitário|131.683.867-66

Simone Carneiro Machado|Guarda Sanitário|094.894.227-46

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0722/2014

Cronograma de Apresentação

Data

De 09/07/2014 a 11/07/2014

Função

Guarda Sanitário

Documentação

- Currículo

- 01 Foto 3x4 Colorida

- RG

- CPF

- PIS/PASEP

- Título de Eleitor

- Comprovante da Última Votação

- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF

- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes

- Certificado de Reservista (Homem)

- Diploma / Certificado (Escolaridade)

- Comprovante de Residência

- Cartão de Vacinação Atualizada

- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)

- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

Obs.: O encaminhamento para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional será entregue pela SEMAD no ato da contratação.

PORTARIA Nº 0723/2014

Dispensa servidor, rescindindo, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 1527/2014-SEMUSA,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 20213-4, da função de Guarda Sanitário, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0724/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 10881/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro

Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

Considerando o Edital 05/2014 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 682 de 11 a 17 de Abril de 2014,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, a cidadã relacionada no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0724/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF

Marissol Lourenço Hermann Teixeira|Médico Psiquiatra|050.287.356-62

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0724/2014

Cronograma de Apresentação

Data

De 07/07/2014 a 10/07/2014

Funções

Médico Psiquiatra

Documentação

- Currículo

- 01 Foto 3x4 Colorida

- RG

- CPF

- PIS/PASEP

- Título de Eleitor

- Comprovante da Última Votação

- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF

- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes

- Certificado de Reservista (Homem)

- Diploma / Certificado

- Comprovante de Especialização

- Carteira do Conselho

- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

- Comprovante de Residência

- Cartão de Vacinação Atualizada

- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)

- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

Obs.: O encaminhamento para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional será entregue pela SEMAD no ato da contratação.

PORTARIA Nº 0725/2014

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 21029/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **PRISCILA GOMES DA SILVA**, Assistente II, matrícula 12281-5, e o servidor **MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**, Assessor de Serviços Públicos, matrícula 4715-5, ambos da SEMSP, para

fiscalizar e gerenciar o Contrato 101/2014 – Serviço de Pintura Externa Antipichação para Atendimento a todos os Próprios Municipais, referente ao Processo Administrativo nº 51540/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0726/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 16381/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando a necessidade do adequado cumprimento das atividades assistenciais e implementação da prestação dos serviços de saúde no Município;

Considerando o acréscimo da demanda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básica de Saúde;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis e em conformidade com portaria 1101/2002/GM em seu artigo 1º, que estabelece os parâmetros de coberturas assistenciais no âmbito do SUS;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

Considerando o Edital 08/2014 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 691 de 13 a 19 de junho de 2014,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0726/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF|RG

Alessandra Silva Mesquita|Auxiliar Administrativo|330.897.308-12|43893684

Anderson Soares Salvador|Auxiliar Administrativo|133.537.697-65|244174512

Camila Almeida da Silva|Auxiliar Administrativo|130.187.437-09|21450910

Caroline Silva de Alencar|Auxiliar Administrativo|158.242.237-00|289752792

Diana de Freitas Nascimento|Auxiliar Administrativo|025.793.461-80|001629159

Flavia Martins Dias|Auxiliar Administrativo|115.145.567-90|124275983

Flavio Pereira|Auxiliar Administrativo|035.580.907-99|093461325

Janaina da Silva Caetano|Auxiliar Administrativo|123.931.437-00|216439950

Lua Magalhães Pinto|Auxiliar Administrativo|099.125.577-19|306583519

Luciana Carvalho Malaquias|Auxiliar Administrativo|104.118.847-19|0206678708

Marilene do Socorro Silva dos Santos|Auxiliar Administrativo|720.556.692-49|4106637

Nelio Barbosa da Silva Chaves|Auxiliar Administrativo|078.243.157-70|118312289

Priscila Nunes de Azevedo|Auxiliar Administrativo|121.296.497-77|219026093

Rosiclea da Silva|Auxiliar Administrativo|006.489.947-08|084839687

Amanda Faria Andrade Silva|Enfermeiro|001.323.635-00|1383897301

Andrea Alice Alves Franco|Enfermeiro|001.540.717-90|070749445

Dayenne Nathalie M. Camara de Almeida|Enfermeiro|136.544.177-60|257438432

Gabriele Ferreira Pinto Arruda|Enfermeiro|140.694.617-60|208708321

Geisa Ferreira Gomes do Monte|Enfermeiro|056.263.697-83|127349827

Giselle Moreira Cardoso da Costa|Enfermeiro|103.182.657-29|203155163

Giselle Rangel Soares|Enfermeiro|111.111.097-29|206875809

Jaqueline Monteiro Pinheiro Carvalho|Enfermeiro|074.238.897-25|095930756

Joara de Sá Machado|Enfermeiro|096.444.227-24|105224406

Leise Cardoso Garcia|Enfermeiro|029.082.876-76|8435104

Lidiane Ferreira Correia|Enfermeiro|056.320.297-19|200097947

Marcos Vinicio Anchieta da Silva|Enfermeiro|020.962.357-82|111336152

Michelly Aparecida Custodio Amaral|Enfermeiro|098.378.957-64|205025224

Natalia de Oliveira Mariotti Inacio|Enfermeiro|103.530.157-17|273676601

Rosane Fernandes Castro|Enfermeiro|034.092.437-39|097662829

Rosania Pinheiro de Souza|Enfermeiro|549.823.327-20|036387454

Joana Valeria da Costa Silva|Enfermeiro II|932.078.917-72|041988700

Marcelle Castro dos Santos|Enfermeiro II|115.373.527-09|213320435

Thaiz do Amaral Moreira|Farmaceutico|017.931.177-80|090327438

Ana Paula Benevides Soares|Odontologo|068.631.367-40|100435114

Lenise Monteiro Nunes Mendonça|Odontologo|017.488.927-54|070749247

Rafael Pinheiro Barboza|Odontologo|054.844.387-48|0122549249

Diimar Bastos da Conceição Machado|Tecnico em Enfermagem|038.943.377-29|094304508

Edneuz Lima da Silva|Tecnico em Enfermagem|448.141.437-53|035781715

Eliana Moraes da Luz|Tecnico em Enfermagem|019.290.077-36|091272610

Evelane Gomes Acioli de Matos|Tecnico em Enfermagem|091.855.417-96|05131816404

Izabel Christina Costa da Silva|Tecnico em Enfermagem|781.665.607-63|3963275

Lislayne Bessa Belmont|Tecnico em Enfermagem|127.313.147-96|205479926

Lorena Antunes Lima|Tecnico em Enfermagem|121.354.267-76|217678853

Maria Renilda Ferreira|Tecnico em Enfermagem|013.918.257-80|088719521

Marlene Pereira de Almeida|Tecnico em Enfermagem|783.050.477-68|066708553

Marlene Santos da Silva Oliveira|Tecnico em Enfermagem|087.669.017-74|103874491

Michelle Chagas do Nascimento Candido|Tecnico em Enfermagem|090.999.117-00|129035622

Monica Maria Alves Amorim Lima|Tecnico em Enfermagem|085.324.327-19|120598412

Naimar Gomes Goulart Alves|Tecnico em Enfermagem|033.559.057-80|095152880

Priscila de Carvalho Pires|Tecnico em Enfermagem|053.975.667-99|124379421

Veronica Viana dos Santos Santana|Tecnico em Enfermagem|109.020.637-23|126067735

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Suhellen de Queiroz|Tecnico em Enfermagem|104.952.497-77|205010648

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0726/2014

Cronograma de Apresentação

Data

De 09/07/2014 a 11/07/2014

Funções

Auxiliar Administrativo
Enfermeiro
Enfermeiro II
Farmaceutico
Odontologo
Tecnico em Enfermagem
Documentação
- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

Obs.: O encaminhamento para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional será entregue pela SEMAD no ato da contratação.

PORTARIA Nº 0727/2014

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo nº 20944/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar vacância do cargo público, por morte da servidora **RAQUEL MARIA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 4227-7, Agente Administrativo, a contar de 20/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0728/2014

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 21169/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **RAPHAEL EDMILSON MOREIRA DE GUSMÃO**, Assessor Técnico II, matrícula nº 3295-6 e **VIVALDO DIONÍSIO DE SOUZA FILHO**, Encarregado, matrícula nº 4243-9, para atuarem como fiscais do Contrato de aquisição de kits de uniforme escolar, material escolar e camisas para atender às necessidades da SEMED, objeto do Processo Administrativo nº 940/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0729/2014

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 18 de julho de 2014, à servidora **Sonia Maria de Andrade**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 4.622-1,

lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 20938/2014.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0730/2014

Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 20946/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 30/06/2014, o servidor **CARLOS RENATO MOREIRA AZEVEDO**, matrícula nº 1951-8, para desempenhar a Função Gratificada de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo FG1, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0731/2013

Concede Gratificação de Representação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 20069/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 0501/2000, Gratificação de Representação de 50%(cinquenta por cento), sobre o vencimento do servidor **TIAGO TEIXEIRA DE PAULA**, matrícula nº 11773-0, Diretor de Unidade, símbolo CC4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0732/2014

Dispensa servidor, rescindindo, Contrato Temporário de Trabalho e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 485/2014-SEMSP,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES**, matrícula nº 18739-9, da função de Engenheiro Civil, da SEMSP.

Art. 2º - NOMEAR o cidadão **RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES**, CPF nº 073.837.654-00, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo CC2, da SEMSP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0733/2013

Concede Gratificação de Representação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 20931/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 0501/2000, Gratificação de Representação de 50%(cinquenta por cento), sobre o vencimento do servidor **MARIO JORGE COSTA REBELLO DA SILVA**, matrícula nº 10759-0, Subsecretário Municipal de Obras, símbolo DAS2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0734/2014

Dispensa de Presidente da Comissão para Dirimir Divergências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 20896/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, **FERNANDO AUGUSTO DE ABREU ARRUDA**, Gerente local da CEDAE, da função de Presidente da Comissão para Dirimir Divergências do Contrato de Concessão Administrativa para Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras – Parceria Público Privada - PPP, designado pela Portaria nº 283/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0735/2014

Designação de Membro para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal, em substituição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARCIA ELISABETH RIBEIRO DA FONSECA**, matrícula nº 2124-5, lotada na SEMAP, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca – SEMAP, em substituição a servidora **MÔNICA LINHARES DA SILVA**, matrícula nº 2141-5, designada pela Portaria nº 0701/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATADA PORTARIA Nº 0631/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 13 a 19/06/2014)

ONDE SE LÊ:

Leandro Guilherme Barbosa Barreto|10323-3|Guarda Municipal|26/04/2013|17332/2014

LEIA-SE:

Leandro Guilherme Barbosa Barreto|10323-3|Guarda Municipal|26/04/2014|17332/2014

ERRATADA PORTARIA Nº 0652/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 20 a 20/26/2014)

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - DISPENSAR, a contar de 23/05/2014, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

LEIA-SE:

Art. 3º - EXONERAR, a contar de 23/05/2014, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionadas, da SEMED.

PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS

www.riodasostras.rj.gov.br




DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0707/2014(*)

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 20336/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de junho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0707/2014

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR
Alexandre Guedes Domingos|Guarda Municipal|10462-0|2013/2014|01/07 a 10/07/2014
Ana Lucia Souza da Silva|Inspetor II|2946-7|2013/2014|15/07 a 24/07/2014
Claudiane Guimaraes Mendonca|Guarda Municipal|7560-4|2012/2013|21/07 a 30/07/2014
Claudio Albernaz Gonçalves|Guarda Municipal|2209-8|2013/2014|22/07 a 31/07/2014
Dirleide D. S. do Nascimento|Inspetor II|2968-8|2013/2014|22/07 a 31/07/2014
Marciano Cabral Reis|Guarda Municipal|7565-5|2012/2013|13/08 a 22/08/2014
Marlene das Candeias Anchieta|Guarda Municipal|10472-8|2013/2014|01/07 a 10/07/2014
Reomar D. dos Santos Filho|Guarda Municipal|8608-8|2013/2014|22/07 a 31/07/2014
Valcy Coelho Vieira|Guarda Municipal|7326-1|2013/2014|01/07 a 10/07/2014
Wagner Rodrigues Azevedo|Guarda Municipal|7510-8|2010/2013|13/08 a 22/08/2014
Waldemar Pinto de Mello Junior|Dir Depto Manutencao|6394-0|2013/2014|21/07 a 30/07/2014

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0707/2014

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR
Jose Roberto da Silveira|Fiscal de Tributos|2629-8|2013/2014|11/08 a 30/08/2014
Juarez Ferreira da Silva|Encarregado|081-7|2013/2014|01/08 a 20/08/2014
Katiuscia de Assis da Silva|Inspetor II|7425-0|2013/2014|15/07 a 03/08/2014

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0707/2014

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR
Ademilson Pinheiro Leandro|Auxiliar Administrativo|3557-2|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Adriano Barros de Medeiros|Encarregado|4482-2|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Alan Chaves Pereira|Medico Otorrinolaringologista II|8378-0|2012/2013|01/08 a 30/08/2014
Alessandra Q. O. S. Ferreira|Agente Comunitário de Saúde|7877-8|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Amanda F. Pinto Magalhaes|Agente Administrativo|11254-2|2012/2013|04/08 a 02/09/2014
Amarildo da Silva Rios|Fiscal Sanitário|417-0|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Amilton Azeredo Chaves|Auxiliar de Serviços Gerais|3249-2|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Ana Cristina Cruz Jacinto|Auxiliar de Enfermagem|6553-6|2012/2013|02/08 a 31/08/2014
Ana Eres Mota Silva|Auxiliar Administrativo|10080-3|

2012/2013|01/08 a 30/08/2014
Andreia Elisabete G. Nascimento|Medico Ginecologista Obstetra|8403-4|2013/2014|16/08 a 14/09/2014
Angela Flavia Pereira|Encarregado|9061-1|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Angela Maria Rodrigues|Agente de Serviços Gerais|292-5|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Antonia Lopes de Sousa Oliveira|Auxiliar de Serviços Gerais|3373-1|2012/2013|01/06 a 30/06/2014
Beatriz Barreto Nazario|Assessor Técnico II|9849-3|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Beatriz Rudnicki|Coordenador de Programa de Saúde|2517-8|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Bruno da Silva Doutor|Motorista|6638-9|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Carlos Alberto Mendes da Silva|Assistente IV|12172-0|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Carlos Glauco Motroni Marins|Encarregado|11475-8|2013/2014|18/08 a 16/09/2014
Carlos Renato Duarte Ferreira|Auxiliar Administrativo|10081-1|2012/2013|11/08 a 09/09/2014
Catia Regina Silva de Almeida|Atendente de Consultório Dentário|11072-8|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Cesar Silva de Almeida|Medico Pediatra II|9103-0|2012/2013|02/08 a 31/08/2014
Claudia Marcia Fatima Fermo|Técnico de Laboratório|3966-7|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Cristiane Grión da Rocha|Assessor Técnico de Saúde|8637-1|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Cristiane Ramos da Silva|Secretario Executivo|11786-2|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Cristiano Martins Chuva|Medico Oftalmologista|8423-9|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Cristiano Martins Chuva|Medico Clinico Geral|6520-0|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Cristina Ferreira da Silva|Professor I|4411-3|2013/2014|14/08 a 12/09/2014
Daniele Charpinel M. Monteiro|Técnico em Enfermagem|9370-0|2013/2014|02/08 a 31/08/2014
Debora Caxias da Silva Nogueira|Guarda Sanitário|9754-3|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Diana dos Santos|Agente Administrativo|4486-5|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Dilson Cardoso Pereira|Técnico de Aparelho Gessado|6421-1|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Dina de Macedo Motta|Agente Administrativo|11388-3|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Douglas Goulart Garcia|Auxiliar Administrativo|9461-7|2013/2014|16/06 a 15/07/2014
Edenildo Manduca da Conceicao|Agente de serviços Gerais|180-5|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Eduardo Alexandre M. Monteiro|Diretor de Depto Administrativo|10892-8|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Eliana Bastos da Rocha|Administrador|4229-3|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Elielton da Luz Silva|Chefe Divisão Obras e Manutenção|4314-1|2012/2013|04/08 a 02/09/2014
Eliolita de Castro Marques|Auxiliar de Serviços Gerais|1937-2|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Erci de Souza Freitas Ribeiro|Agente de serviços Gerais|222-4|2012/2013|01/08 a 30/08/2014
Fabiana Helena Santana|Agente Administrativo|4841-0|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Fabio Ferro Machado|Auxiliar de Serviços Gerais|2055-9|2011/2014|01/08 a 30/08/2014
Filipe de Souza Affonso|Medico Intensivista II|8369-0|2012/2013|04/07 a 02/08/2014
Flavia Barbosa Neves|Chefe Divisão|9131-6|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Flavia da Silva Rocha|Assistente IV|12270-0|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Flavio Eduardo M. da Silva|Diretor Departamento Paraesporte|12089-8|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Geneilton Silva de Oliveira|Secretario Executivo|12263-7|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Gessi Fraga Meireles|Encarregado|10802-2|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Heverton Pereira Pessoa|Motorista|10103-6|2012/2013|14/07 a 12/08/2014
Hionar Miranda R Cunha|Assessor Técnico II|9864-7|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Ileana Miranda Werneck|Auxiliar de Laboratório|6514-5|2012/2013|02/07 a 31/07/2014
Jair Hespagnol Mello Junior|Motorista|9306-8|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Jaqueline Cardoso Gameiro|Enfermeiro|3545-9|2012/2013|02/07 a 31/07/2014
Jaqueline Vicente Moreira|Agente Administrativo|3170-4|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Jorge Luis Cardoso|Agente Comunitário de Saúde|8229-5|2012/2013|01/08 a 30/08/2014
Juliana de O. A. Damasceno|Assistente IV|12303-0|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Lauro de Souza E Silva|Motorista|2987-4|2013/2014|01/08 a 30/08/2014

08 a 30/08/2014
Livia Laina Henriques|Auxiliar de Enfermagem|9261-4|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Lucinea da Silva Peixoto|Auxiliar de Enfermagem|4031-2|2012/2013|14/06 a 13/07/2014
Luiz Andre Pereira da Silva|Auxiliar de Enfermagem|7463-2|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Marcelo Ribeiro Rangel|Diretor de Unidade|9686-5|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Marcelo Sa Bagueira Leal|Medico Cardiologista|6639-7|2011/2012|02/07 a 31/07/2014
Marceu Franca Guimaraes|Medico Clinico Geral|1991-7|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Marcia Carvalhais Calvert|Enfermeiro|4042-8|2012/2013|16/07 a 15/08/2014
Margarida Maria Jogaib Jardim|Odontólogo|11617-3|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Maria Aparecida T. de Azevedo|Pedagogo-Supervisão de Ensino|10402-7|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Maria Clara de O. M. de Moraes|Técnico de Laboratório|11076-0|2012/2013|01/08 a 30/08/2014
Maria Eri N. de M. B. Souza|Assessor Ensino Ciência Tecnologia|11992-0|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Maria Lucia da Silva|Merendeira|2986-6|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Maria Lucia de Oliveira|Auxiliar de Serviços Gerais|3017-1|2012/2013|13/07 a 11/08/2014
Maria Madalena B. de Oliveira|Assessor Técnico II|3862-8|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Maria Madalena Leite Pereira|Encarregado|3121-6|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Maria Mara Zaccaro|Assistente III|12058-8|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Mariana Siqueira de Medeiros|Odontólogo|10893-6|2013/2014|16/07 a 14/08/2014
Marilene Viana Gomes de Souza|Auxiliar de Serviços Gerais|3959-4|2012/2013|01/08 a 30/08/2014
Mariília Guimaraes Vasconcellos|Medico Otorrinolaringologista|8360-7|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Marines de Souza Primo|Auxiliar de Serviços Gerais|2151-2|2013/2014|15/08 a 13/09/2014
Marta Regina de Souza|Auxiliar de Enfermagem|9853-1|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Marta Valeria Viana Siqueira|Auxiliar de Serviços Gerais|11320-4|2011/2012|01/07 a 30/07/2014
Mauricio da Mota Souza|Técnico de Laboratório|3549-1|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Michelle Cristina Gonçalves Ferreira|Auxiliar de Enfermagem|6937-0|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Michelle da C. Henriques|Auxiliar Administrativo|11265-8|2012/2013|04/08 a 02/09/2014
Milton Barreto Teixeira|Diretor de Departamento|11832-0|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Mirian da Silva Nunes Ricardo|Assistente III|2616-6|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Monica Favato de Lima Cunha|Auxiliar de Serviços Gerais|2367-1|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Monica Lopes Nunes|Auxiliar de Serviços Gerais|3715-0|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Monique Mota Vellozo|Guarda Sanitário|8853-6|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Nicea Dantas Guilherme|Agente Administrativo|3123-2|2012/2013|01/08 a 30/08/2014
Nirvana Rocha Braga e Braga|Fiscal Sanitário|11345-0|2013/2014|18/08 a 16/09/2014
Patricia M. dos Santos Thomaz|Encarregado|4708-2|2012/2013|04/08 a 02/09/2014
Priscila Barbosa Brunelli|Medico Socorrista II|8610-0|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Priscila da Silva Brandao|Vigilante|8672-0|2013/2014|14/08 a 12/09/2014
Raquel A. Ferreira Martins|Assistente II|12308-0|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Regiane dos Santos Silva|Assistente IV|12235-1|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Robson Soares da Costa|Técnico em Radiologia|6818-7|2012/2013|01/08 a 30/08/2014
Rodrigo Cesar Araujo da Silva|Fiscal Sanitário|11355-7|2013/2014|18/08 a 16/09/2014
Rodrigo Ribeiro da Silva|Agente Comunitário de Saúde|8266-0|2012/2013|01/08 a 30/08/2014
Rondinele Santos Batista|Agente Administrativo|4299-4|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Rosimara Valadares de Oliveira|Coordenador|12295-5|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Sandra Helena Cabral|Auxiliar de Serviços Gerais|1939-9|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Sebastiana Ferreira|Auxiliar de Serviços Gerais|3837-7|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Sergio Carvalho Hermenegildo|Diretor de Depto. Sist. Info E- |12051-0|2013/2014|23/04 a 22/05/2014
Severino Leandro Jose Correa|Motorista|9964-3|2012/2013|18/08 a 16/09/2014
Stanislaw Jose Wolker Almeida|Encarregado|3486-0|

2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Tatiana Pinheiro de Macedo|Odontólogo|8620-7|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Tatiana Pinheiro de Macedo|Odontólogo|6056-9|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Tereza Ribeiro da Fonseca|Enfermeiro|10162-1|2012/2013|01/08 a 30/08/2014
Valeria Roberto F Albuquerque|Odontólogo|6061-5|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Vanderlei Serafim da Silva|Auxiliar de Enfermagem|9275-4|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Vera Nolasco de Barros|Técnico em Enfermagem|9958-9|2012/2013|01/08 a 30/08/2014
Virginia Vale Ferreira Barreto|Medico Clínico Geral|1990-9|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Vivaldo Dionisio de S Filho|Encarregado|4243-9|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Walter Accioly de Lima|Auxiliar Administrativo|9687-3|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Washington R. da Conceicao|Assistente IV|12218-1|2013/2014|04/08 a 02/09/2014

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 693 de 27/06 a 03 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 0736/2014

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0736/2014

MAT. | **SERVIDOR** | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROCESSO
 2901-7 | **NARA MARTINS CARNEIRO** | TÉCNICO EM LABORATÓRIO | SEMUSA | 2004/2009 | 01/06/2014 A 30/06/2014 | 19901/2014
 6226-0 | **CARLA PEREIRA MELLO DE MENEZES** | PROFESSOR | SEMED | 2006/2011 | 18/06/2014 A 17/09/2014 | 19901/2014
 3514-9 | **NALDINA HELENA H. DE OLIVEIRA** | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | CGMRO | 2005/2010 | 24/06/2014 A 23/07/2014 | 20393/2014
 4450-4 | **RODRIGO TADEU CORREIRA PITANGUEIRA** | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMAD | 2003/2008 | 01/09/2014 A 30/11/2014 | 20497/2014

PORTARIA Nº 0737/2014

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0737/2014

NOME / MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | DATA PRORROGAÇÃO | PROC. ADM
Gabriele Lacerda Tavares | 17726-1 | Professor | I |

SEMED | 24/06/2014 | 20394/2014
Daiana da Silva Negreiros | 3806-7 | Professor | I | SEMED | 20/06/2014 | 20077/2014

PORTARIA Nº 0738/2014

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 18323/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias do servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA NEVES**, matrícula nº 3032-5, concedida pela Portaria nº 0478/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0739/2014

Prorroga Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 22/06/2014, a Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, da servidora **MONICA VIEIRA COSTA MATTOS**, Engenheiro Civil, matrícula nº 6071-2, lotada na SEMOB, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 18723/2014.

Art. 2º - Determinar que a servidora licenciada cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal 079/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0740/2014

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 13104/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 01/04/2014, à servidora **JAQUELINE MARTINS DE ARAUJO**, Agente Administrativo, matrícula 2197-0, lotada na GABINETE, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0741/2014

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 14/07/2014, ao servidor **DAVID BRAGA QUINTANILHA**, Professor de Ciências - LP, matrícula nº 8821-8, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 17486/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0742/2014

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 21103/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0742/2014

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Claudio Bezerra Fonseca | Guarda Municipal | 3076-7 | 2012/2013 | 22/07 a 31/07/2014
Cosme Florentino Gomes | Assessor Técnico III | 4926-3 | 2013/2014 | 30/06 a 09/07/2014
Diana Alves de O Nascimento | Guarda Municipal | 6654-0 | 2012/2013 | 16/07 a 25/07/2014
Jose Carlos Ferreira Neves | Guarda Municipal | 3032-5 | 2012/2013 | 25/06 a 04/07/2014

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0742/2014

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Rosineide Azeredo dos Santos | Secretária de Bem Estar Social | 2160-1 | 2013/2014 | 11/08 a 30/08/2014

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0742/2014

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Ana Paula Fernandes Nogueirinha | Nutricionista III | 8570-7 | 2013/2014 | 01/07 a 30/07/2014
Daniel Pinheiro Rosa | Assistente Executivo | 12118-5 | 2013/2014 | 01/08 a 30/08/2014
Edemir Francisco de Oliveira | Assessor Técnico I | 6466-1 | 2013/2014 | 04/08 a 02/09/2014
Edilaine Mata da Silva | Monitor de Abrigo | 10695-0 | 2013/2014 | 01/08 a 30/08/2014
Fabricio Eneferio da Silva | Fiscal de Transporte | 10903-7 | 2013/2014 | 01/08 a 30/08/2014
Flavia Fernandes Gomes | Nutricionista III | 9293-2 | 2013/2014 | 01/08 a 30/08/2014
Helena Maria Gomes da Silva | Agente Administrativo | 10649-6 | 2013/2014 | 04/08 a 02/09/2014
Jociane Custodio Lirio | Auxiliar de Serviços Gerais | 3907-1 | 2013/2014 | 04/08 a 02/09/2014
Joselia Freitas Custodio | Agente de Serviços Gerais | 235-6 | 2013/2014 | 04/08 a 02/09/2014

Juarez da Cruz Moreira|Assistente Executivo|12201-7|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Katiuscia Bastos Pontes|Encarregado|4487-3|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Leonardo Madureira Guimaraes|Auxiliar de Enfermagem|9590-7|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Lia Marcia Soares dos Santos|Agente Administrativo|11078-7|2012/2013|10/07 a 08/08/2014
Lidiane Ferreira de Castro|Agente Administrativo|4850-0|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Marcela Silva Souza|Agente Administrativo|4616-7|2013/2014|02/08 a 31/08/2014
Marcelo Oliveira Trojan|Chefe de Divisao de Analse|8964-8|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Marcelo Silva Ramos|Fiscal de Transporte|10847-2|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Marco Antonio da C Ribeiro|Diretor Depto Agricultura e Pesca|6044-5|2013/2014|01/08 a 30/08/2014
Marcos Machado de Queiroz|Analista de Sistemas|10228-8|2012/2013|01/08 a 30/08/2014
Maria das Graças M.R. de Souza|Chefe Divisao Projeto Especiais|3935-7|2013/2014|23/06 a 22/07/2014
Marimilia Petersen Rocha|Agente Administrativo|4281-1|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Mirella Barreto Sampaio|Assistente Social|9841-8|2013/2014|19/08 a 17/09/2014
Nacyra Soares Souza|Agente Administrativo|4710-4|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Natasha Loisa Muniz G Pinheiro|Chefe de Divisao Orde Ambiental|6000-3|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Natali Costa Ramalho|Tecnico em Enfermagem|10210-5|2012/2013|01/08 a 30/08/2014
Nilza Guimaraes S. da Silva|Auxiliar de Servicos Gerais|3765-6|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Paula Clarice Eller|Auxiliar de Enfermagem|9381-5|2013/2014|02/08 a 31/08/2014
Paulo Roberto Sepulveda Vieira|Tecnico em Turismo|6231-6|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Priscila C. Botelho de Souza|Assessor Tecnico o III|4470-9|2013/2014|04/08 a 02/09/2014
Raquel Shumacker Brust|Encarregado|2807-0|2012/2013|01/07 a 30/07/2014
Sandra Rodrigues|Fiscal Sanitario|11313-1|2012/2014|01/08 a 30/08/2014
Thais Lima de Oliveira|Encarregado|9553-2|2013/2014|01/07 a 30/07/2014
Victor Barreto Nametala|Medico Anestesiologista II|9881-7|2012/2013|01/08 a 30/08/2014
Vilma Sardenberg|Agente Administrativo|2706-5|2013/2014|01/08 a 30/08/2014

PORTARIA Nº 0743/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 20708/2014,

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que o desenvolvimento dos grupos ocupacionais ocorrerá mediante progressão horizontal;

Considerando o disposto no Art. 1º do Decreto nº 0684/2011, que regulamenta a forma de enquadramento dos profissionais da educação na progressão horizontal da carreira, considerando exclusivamente para este fim o tempo de efetivo exercício no Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras ou em órgão da Administração Municipal de Rio das Ostras, em atividade de docência ou suporte pedagógico;

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar, na Progressão Horizontal da Carreira dos profissionais de Educação do Município de Rio das Ostras, a servidora relacionada no anexo único desta portaria, a contar de 01/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0743/2014

Matrícula|Nome|Cargo|Faixa a ser Enquadrado

8554/5|**Virgínia da Silva Figueira**|Professor III

PORTARIA Nº 0744/2014

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 21133/2014

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0744/2014

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR
 6001-1|**DINALVA PINTO DA SILVA**|MERENDEIRA|SEMED|2009/2014|01/07/2014 A 30/09/2014
 6558-7|**ALEX VIANA RODRIGUES**|GUARDA MUNICIPAL|SESEP|2004/2009|01/07/2014 A 31/07/2014
 2167-9|**ANTONIO CARLOS BALDI DA CUNHO**|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMED/ SECTI|2008/2013|16/07/2014 A 15/08/2014
 2355-8|**WANDA DE SOUZA BAPTISTA**|MERENDEIRA|SEMED|2008/2013|17/07/2014 A 16/08/2014

PORTARIA Nº 0745/2014

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no **Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras**, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, nos respectivos **Níveis** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de julho de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0745/2014

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)|DATA
 17664/2014|10335-7|**Alexandre Bezerra Campos**|Professor II-Matemática|III|27/06/2014
 17343/2014|10636-4|**Natalia Noronha Alves**|Professor I|III|27/06/2014
 44137/2013|10581-3|**Christiane Sheyla Magalhaes de Matos**|Professor II-Português|III|27/06/2014
 35604/2013|10420-5|**Beatriz Dias da Silva Terra Ferreira**|Professor III|III|27/06/2014

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.026/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Jackson Santos Silva Produções-ME

OBJETO: Contratação de show artístico musical, com a Banda ARRIBA SAIÁ, na Boca da Barra, para Festa de São

Pedro.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa Jackson Santos Silva Produções-ME detém a exclusividade para a realização do evento.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/06/2014

VALOR: R\$ 47.862,46

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 119/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 36064/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 020/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2013

OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do programa de saúde e bem estar animal-PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura E Pesca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17653/14

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP

ASSINATURA: 26/06/2014

VALOR R\$ 76.378,25

· Programa de Trabalho 20.604.0107.2.437

· Elemento de Despesa 33.90.30.00.01.50

· Nota de Empenho 1937/2014

· Emitida em 13/06/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 120/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 36665/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 028/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2013

OBJETO: aquisição de água mineral acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18043/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa JULSAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

ASSINATURA: 26/06/2014

VALOR R\$ 50.700,00

· Programa de Trabalho 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa 3.390.30.00-0.1.50 Royalties

· Nota de Empenho 1963/2014

· Emitida em 18/06/2014

· Valor R\$ 50.700,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 125/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 49546/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 039/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2014

OBJETO: Locação de estrutura (palco, tenda, som, iluminação, arquibancada, banheiros químicos, cadeiras, mesas, cercamento em grades metálicas, etc...) destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20881/2014

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda

ASSINATURA: 01/07/2014

OBJETO: Item 89 da Ata - 02 Cabines sanitárias pelo período de 184 dias

VALOR R\$ 66.019,20

· Programa de Trabalho 10.302.0045.2.836

· Elemento de Despesa 339039.0150 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 918/2014

· Emitida em 30/06/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 126/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 53247/2013

PREGÃO 014/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Straik Centro de Treinamento e Informática Ltda

ASSINATURA: 02/07/2014

OBJETO: aquisição de computador servidor de acordo com o Decreto Municipal nº 135/2006 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

VALOR: R\$ 76.286,20

- Programa de Trabalho Nº 19.126.0132.2.286
- Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 1458/2014
- Emitida em 25/04/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

ERRATA

O DELCO comunica aos interessados as alterações realizadas no Edital da **Concorrência Pública nº 001/2014-SEMED (Processo Administrativo nº 10801/2014-SEMED)**, conforme abaixo:

ALTERAÇÕES:

1-O subitem 7.3 passa a ter a seguinte redação:

Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da presente licitação através da verificação das condições atuais da área onde será executada a obra, devendo para tanto assinar o Certificado de Comparecimento ao local da Obra e Conhecimento dos Serviços (Anexo 05) e/ou Declaração de Conhecimento do Local e dos Serviços, (Anexo 11) que corresponderá a um dos documentos exigidos para demonstração da capacitação técnica conforme permissivo no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/1993, para que futuramente não venha invocar desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do Contrato, não sendo aceitas, inclusive, reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

2-Foi acrescido no subitem 8.3:

ANEXO 12 - Declaração de Conhecimento do Local dos Serviços.

3-O subitem 9.1 passa a ter a seguinte redação:

9.1.1 O Certificado de Comparecimento ao Local da Obra e Conhecimento dos Serviços deverá ser assinado pelo Secretário Municipal de Obras – SEMOB e pelo profissional habilitado, indicado pela licitante e devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia ou Arquitetura ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo competente. O profissional habilitado deverá comparecer na Secretaria de Obras (SEMOB) munido de carta de apresentação da empresa licitante com reconhecimento de firma em cartório, ou, quando se tratar de responsável técnico dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será realizada mediante apresentação de cópia autenticada do Contrato Social ou certidão da Junta Comercial ou Ato Constitutivo devidamente atualizado, registrado no órgão competente, suficiente para comprovação de que trata o inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.666/93.

9.1.2 O licitante poderá realizar a visita técnica até o dia imediatamente anterior a data estabelecida para a entrega dos envelopes “A” e “B”, estipulada no subitem 1.1 no preâmbulo deste edital, entre 09:00 às 16:00 hs na Secretária Municipal de Obras- SEMOB, visando o conhecimento total dos serviços e as condições do local onde será realizada a obra, data na qual será assinado o Certificado supracitado pelas partes. As dúvidas e perguntas a respeito dos serviços, manifestadas posteriormente à visita, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Obras (SEMOB) por escrito e assinada pelo seu responsável técnico.

9.1.3 A visita técnica será realizada individualmente com cada licitante, a fim de que se evite o prévio conhecimento dos participantes do certame.

4 Os subitens 11.2.2.1, 11.2.2.2, 11.2.2.4 e 11.2.2.5 passam a ter a seguinte redação:

...CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo...

5- Foram excluídos os subitens 21.6 e 21.6.1 por estarem incompatíveis com o disposto no art. 58, V da Lei Federal nº 8.666/1993.

6- Foram aglutinados os subitens elencados no item 15.0 – Administração da Obra do Lote 01 do Anexo 02 – Planilha Orçamentária, sem alteração do valor estimado.

7- Foram aglutinados os subitens elencados no item 14.0 – Administração da Obra do Lote 02 do Anexo 02 – Planilha Orçamentária sem alteração do valor estimado.

8- A Clausula Quinta (Do Prazo de Execução) do Anexo 08 – Minuta de Contrato passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução das obras e serviços decorrente desta licitação é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados

a partir da data estipulada na Ordem de Execução dos Serviços, sendo o prazo de vigência do presente Instrumento Contratual se inicia na data de sua assinatura e termina na data do recebimento Definitivo da obra, formalizado por meio do Termo de Exame, entrega e recebimento, observando o cronograma de execução de obra, objeto deste Instrumento Contratual.

9- Foram inseridos os subitens 25.2 e 25.3 no Edital:

25.2

Ocorrendo atraso no pagamento à CONTRATADA por mais de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela, desde que, este, não decorra de ato ou fato atribuíveis à CONTRATADA, sofrerão a incidência de multa de 0,1% (um décimo por cento) calculada sobre a parcela devida. A compensação financeira será calculada desde a data prevista para pagamento até a data da sua efetivação, através da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)-IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística “pro rata tempore” por dia de atraso ou no caso de sua extinção, por índice definido legalmente como seu substituto, calculada sobre a parcela devida.

25.3. Ocorrendo antecipação no pagamento à CONTRATADA, aplicar-se-á, como desconto, a compensação financeira acima referida, calculada entre a data na qual ocorreu o pagamento e o 5º (quinto) dia previsto para o pagamento, cumprindo-se deste modo, o que dispõe a alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei Federal 8.666/93.

10-Foi inserido no ANEXO 01 – Memorial Descritivo dos Serviços, composições analíticas de custo dos itens 08.01, 10.01, 10.02, 10.04 do Anexo 02 – Planilha Orçamentária (Lote 01).

Por oportuno, o Edital e seus Anexos alterados se encontram a disposição neste Departamento, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ERRATA

O DELCO comunica aos interessados as alterações realizadas no Edital da **Concorrência Pública nº 003/2014-SEMOB (Processo Administrativo nº 08882/2014-SEMOB)**, conforme abaixo:

ALTERAÇÕES:

1-O subitem 7.3 passa a ter a seguinte redação:

Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da presente licitação através da verificação das condições atuais da área onde será executada a obra, devendo para tanto assinar o Certificado de Comparecimento ao local da Obra e Conhecimento dos Serviços (Anexo 05) e/ou Declaração de Conhecimento do Local e dos Serviços, (Anexo 11) que corresponderá a um dos documentos exigidos para demonstração da capacitação técnica conforme permissivo no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/1993, para que futuramente não venha invocar desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do Contrato, não sendo aceitas, inclusive, reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

2-Foi acrescido no subitem 8.3:

ANEXO 11 – Declaração de Conhecimento do Local e dos Serviços.

3-O subitem 9.1 passa a ter a seguinte redação:

9.1.1 O Certificado de Comparecimento ao Local da Obra e Conhecimento dos Serviços deverá ser assinado pelo Secretário Municipal de Obras – SEMOB e pelo profissional habilitado, indicado pela licitante e devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia ou Arquitetura ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo competente. O profissional habilitado deverá comparecer na Secretaria de Obras (SEMOB) munido de carta de apresentação da empresa licitante com reconhecimento de firma em cartório, ou, quando se tratar de responsável técnico dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será realizada mediante apresentação de cópia autenticada do Contrato Social ou certidão da Junta Comercial ou Ato Constitutivo devidamente atualizado, registrado no órgão competente, suficiente para comprovação de que trata o inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.666/93.

9.1.2 O licitante poderá realizar a visita técnica até o dia imediatamente anterior a data estabelecida para a entrega dos envelopes “A” e “B”, estipulada no subitem 1.1 no preâmbulo deste edital, entre 09:00 às 16:00 hs na Secretária Municipal de Obras- SEMOB, visando o

conhecimento total dos serviços e as condições do local onde será realizada a obra, data na qual será assinado o Certificado supracitado pelas partes. As dúvidas e perguntas a respeito dos serviços, manifestadas posteriormente à visita, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Obras (SEMOB) por escrito e assinada pelo seu responsável técnico.

9.1.3 A visita técnica será realizada individualmente com cada licitante, a fim de que se evite o prévio conhecimento dos participantes do certame.

4 Os subitens 11.2.2.1, 11.2.2.2, 11.2.2.4 e 11.2.2.5 passam a ter a seguinte redação:

...CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo...

5- Foram inseridos os subitens 25.1 e 25.2 no Edital:

25.1

Ocorrendo atraso no pagamento à CONTRATADA por mais de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela, desde que, este, não decorra de ato ou fato atribuíveis à CONTRATADA, sofrerão a incidência de multa de 0,1% (um décimo por cento) calculada sobre a parcela devida. A compensação financeira será calculada desde a data prevista para pagamento até a data da sua efetivação, através da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)-IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística “pro rata tempore” por dia de atraso ou no caso de sua extinção, por índice definido legalmente como seu substituto, calculada sobre a parcela devida.

25.2. Ocorrendo antecipação no pagamento à CONTRATADA, aplicar-se-á, como desconto, a compensação financeira acima referida, calculada entre a data na qual ocorreu o pagamento e o 5º (quinto) dia previsto para o pagamento, cumprindo-se deste modo, o que dispõe a alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei Federal 8.666/93.

6- Foi substituído o Código dos Itens 11.01 a 11.09 do Anexo 02 Planilha – Orçamentaria pelo Código 01.090.0000-A.

7-Foram alterados os Anexos 02 Planilha Orçamentaria, 03 - Cronograma Físico-Financeiro e Anexo 10 – Memória de Cálculo.

8- Foi alterado o valor estimado para R\$ 3.547.868,84 (três milhões quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Por oportuno, o Edital e seus Anexos alterados se encontram a disposição neste Departamento, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ERRATA

O DELCO comunica aos interessados as alterações realizadas no Edital da **Concorrência Pública nº 004/2014-SEMOB (Processo Administrativo nº 9417/2014-SEMOB)**, conforme abaixo:

ALTERAÇÕES:

1-O subitem 7.3 passa a ter a seguinte redação:

Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da presente licitação através da verificação das condições atuais da área onde será executada a obra, devendo para tanto assinar o Certificado de Comparecimento ao local da Obra e Conhecimento dos Serviços (Anexo 05) e/ou Declaração de Conhecimento do Local e dos Serviços, (Anexo 11) que corresponderá a um dos documentos exigidos para demonstração da capacitação técnica conforme permissivo no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/1993, para que futuramente não venha invocar desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do Contrato, não sendo aceitas, inclusive, reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

2-Foi acrescido no subitem 8.3:

ANEXO 11- Declaração de Conhecimento do Local e dos Serviços.

3-O subitem 9.1 passa a ter a seguinte redação:

9.1.1 O Certificado de Comparecimento ao Local da Obra e Conhecimento dos Serviços deverá ser assinado pelo Secretário Municipal de Obras – SEMOB e pelo profissional habilitado, indicado pela licitante e devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia ou Arquitetura ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo competente. O profissional habilitado deverá comparecer na Secretaria de Obras (SEMOB) munido de carta de apresentação da empresa licitante com reconhecimento de firma em cartório, ou,

quando se tratar de responsável técnico dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será realizada mediante apresentação de cópia autenticada do Contrato Social ou certidão da Junta Comercial ou Ato Constitutivo devidamente atualizado, registrado no órgão competente, suficiente para comprovação de que trata o inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.666/93.

9.1.2 O licitante poderá realizar a visita técnica até o dia imediatamente anterior a data estabelecida para a entrega dos envelopes "A" e "B", estipulada no subitem 1.1 no preâmbulo deste edital, entre 09:00 às 16:00 hs na Secretária Municipal de Obras - SEMOB, visando o conhecimento total dos serviços e as condições do local onde será realizada a obra, data na qual será assinado o Certificado supracitado pelas partes. As dúvidas e perguntas a respeito dos serviços, manifestadas posteriormente à visita, deverão ser encaminhadas à Secretária de Obras (SEMOB) por escrito e assinada pelo seu responsável técnico.

9.1.3 A visita técnica será realizada individualmente com cada licitante, a fim de que se evite o prévio conhecimento dos participantes do certame.

4 Os subitens 11.2.2.1, 11.2.2.2, 11.2.2.4 e 11.2.2.5 passam a ter a seguinte redação:

...CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo...

11-

5- **Foram excluídos os subitens 21.6 e 21.6.1** por estarem incompatíveis com o disposto no art. 58, V da Lei Federal nº 8.666/1993.

12-

6- **Foram aglutinados os itens 08.01 a 08.19 do Anexo 02 - Planilha Orçamentária.**

Por oportuno, o Edital e seus Anexos alterados se encontram a disposição neste Departamento, localizado na Rua Campo de Albaraca, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br/ Tel: (22) 2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados a ANULAÇÃO da licitação abaixo:

· **Pregão para Registro de Preços nº 006/2014** (Processo Administrativo nº 50437/2013-SEMEL), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte para locação de veículo tipo micro-ônibus executivo adaptado e van executiva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer fica **ANULADO**, tendo em vista os motivos expostos no respectivo Processo.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação abaixo:

· **Pregão nº 041/2013** (Processo Administrativo nº 21421/2013-SEMDEC), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material permanente (batedeira 12L, picador de legumes de mesa, chapa para lanche a gás,...) para atendimento aos Cursos de Capacitação da Padaria Escola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico fica **REVOGADO**, tendo em vista os motivos expostos no respectivo Processo.

AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

· **Pregão nº 012/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 13100/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mesas de jogos (pebolim), que atenderão as necessidades do Centro do Idoso e Unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

AVISO DE LICITAÇÃO - FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

· **Pregão nº 020/2014** (Processo Administrativo nº 4167/2014-SEMSP), objetivando a contratação de empresa especializada para realizar serviços de reforma da cerca dos moirões do Mirante da Praça da Baleia em Costazul - Rio das Ostras/ RJ.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** das licitações abaixo:

· **Concorrência Pública nº 001/2014-SEMED** (Processo Administrativo nº 10801/2014-SEMED), objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção, montagem, instalações de Unidade Modular Educacional, urbanização e construção de quadra coberta da Escola Municipal Fany Batista Esteves, inicialmente ADIADA *SINE D/E* fica **REMARCADADA** para o dia **07/08/2014 às 09:00 horas.** (CPL II - Comissão Permanente de Licitação II).

· **Concorrência Pública nº 003/2014-SEMOB** (Processo Administrativo nº 8882/2014-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de pavimentação, passeio público, drenagem e complemento do esgotamento sanitário da Rua Joaquim José Caridade, Travessa Joaquim José Caridade, Rua Rio Claro, Becos I, II, III, IV e V - Chácara Mariléa - Rio das Ostras/ RJ, inicialmente ADIADA *SINE D/E* fica **REMARCADADA** para o dia **07/08/2014 às 09:00 horas.** (CPL I - Comissão Permanente de Licitação I).

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albaraca, nº 102 - QD 07 - LT 22 - sobreloja - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 - **CPL I** - no dia **17/07/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 049/2014** (Processo Administrativo nº 4167/2014-SEMSP), objetivando a contratação de empresa especializada para realizar serviços de reforma da cerca dos moirões do Mirante da Praça da Baleia em Costazul - Rio das Ostras/ RJ.

· Sala 05 - **CPL I** - no dia **22/07/2014 às 09:00 horas, Tomada de Preços nº 017/2014** (Processo Administrativo nº 21573/2010-SEMUSA), objetivando a contratação de empresa de engenharia para substituição e criação de pontos novos e painéis de cabeceira hospitalares e rede de gases medicinais para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio das Ostras - HMRO.

· Sala 02 - **CPL II** - no dia **22/07/2014 às 09:00 horas, Tomada de Preços nº 018/2014** (Processo Administrativo nº 4158/2014-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de urbanização da Praça Gilson Zarour - Liberdade - Rio das Ostras/ RJ.

· Sala 05 - **CPL I** - no dia **08/08/2014 às 09:00 horas, Concorrência Pública nº 005/2014-SEMOB** (Processo Administrativo nº 56238/2013-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de pavimentação, passeio público, drenagem e esgoto sanitário das Ruas Porto Tubarão, Porto Santos, Porto Paranaguá, Porto Sepetiba e Porto Itajaí - Chácara Mariléa - Rio das Ostras/ RJ.

· Sala 02 - **CPL II** - no dia **08/08/2014 às 09:00 horas, Concorrência Pública nº 006/2014-SEMOB** (Processo Administrativo nº 56261/2013-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de pavimentação, passeio público, drenagem e complemento do esgotamento sanitário da Rua Sebastião Ribeiro de Souza - Nova Esperança - Rio das Ostras/ RJ.

· Sala 05 - **CPL I** - no dia **08/08/2014 às 14:00 horas, Concorrência Pública nº 007/2014-SEMOB** (Processo Administrativo nº 56405/2013-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de pavimentação, passeio público, drenagem e complemento do esgotamento sanitário das Ruas Aristóteles da Cunha, Rua Waldemar Lima Pimentel e Parte da Rua Bom Jardim - Chácara Mariléa - Rio das Ostras/ RJ.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albaraca, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II - **CPL II**, situada na Rua Campo de Albaraca, nº 102 - QD 07 - LT 22 - sobreloja - sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ, no dia **17/07/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 013/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 13100/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mesas de jogos (pebolim), que atenderão as necessidades do Centro do Idoso e Unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albaraca, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 022 DE 01 DE JULHO DE 2014.

Autoriza a interdição ao tráfego de veículos em via do bairro Jardim Campomar para a realização de Simulado e Exame Veicular do DETRAN/RJ.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a interdição total ao tráfego de veículos na Rua Elizete Cardoso - Jardim Campomar, para a realização de Simulado e Exame Veicular do DETRAN/RJ.

Parágrafo Único - A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - A presente portaria terá validade nos dias 02, 03, 10, 11 de Julho de 2014, no horário das 06h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

COMUNICADO

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem por meio deste comunicar que o telefone da **OUVIDORIA - SECTRAN** de número **2771-2842**, encontra-se disponível **24 (vinte e quatro) horas** para atender as reclamações, sugestões e elogios, referentes aos serviços do Subsistema de Transporte Urbano (SSTU), TAXI, ESCOLAR, FRETAMENTO e também a assuntos que envolvam a MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA do município. Vale ressaltar que em se tratando de transporte INTERMUNICIPAL, o contato deverá ser feito com o DETRO/RJ.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

Chefia de Gabinete

EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam os senhores membros da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios (CCZEN), convocados para reunião ordinária, que será realizada no dia 10 de julho de 2014, às 10:00 horas, na Zona Especial de Negócios (ZEN), situada na Rod. Amaral Peixoto, Km 162 - Rio das Ostras.

MARIO LUIZ DE ALMEIDA
JÚLIO CESAR DOS SANTOS

ELES SÃO CRAQUES
EM DAR SUSTOS
MAS NÓS TEMOS
AS TÁTICAS CERTAS



O que fazer se uma criança desaparecer no meio da folia?

Procure a delegacia de polícia e faça o registro de ocorrência imediatamente. A Lei Federal nº 11259/2005 garante o registro e a busca imediata de crianças e adolescentes desaparecidos. Por isso... **NÃO ESPERE 24 HORAS PARA REGISTRAR O DESAPARECIMENTO.**

Informações: www.riodasostras.rj.gov.br e no Conselho Tutelar, Rua Paraná, 111 - Extensão do Bosque, Tel.: (22) 2771-6365 / 2760-7384
Plantão Telefônico 24h: (22) 99744-7042

Quanto mais rápido agir, mais fácil será para acharmos as nossas crianças! Boa Copa!



PREFEITURA
RIO DAS OSTRAS

BEM-ESTAR SOCIAL

ERONEI LEITE
KELLY ALVES DA CRUZ
NATHALIA FERREIRA DA CUNHA
ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
EDUARDO PACHECO DE CASTRO
PAULA MEIRELES
SERGIRA BARROS

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 012/2014 – CMAS

Considerando a expansão qualificada dos Serviços Socioassistenciais e a análise de todos os aspectos que envolvem a proposta de Aceite do município de Rio das Ostras e o Termo de Aceite 2014-ACESSUAS;
Considerando a pactuação de metas para 2014 do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho que integra as ações do Plano Brasil Sem Miséria, conforme Res. CIT nº 6, de 15 de maio de 2014; e Res. CNAS nº 17, de 05 de junho de 2014, que estabelece os parâmetros de elegibilidade de metas do programa para 2014;
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Aceite 2014-ACESSUAS para cofinanciamento Federal para oferta do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho no município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 30 de junho de 2014.

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 013/2014 – CMAS

Considerando a Expansão Qualificada dos Serviços Sócioassistenciais e a análise de todos os aspectos que envolvem o Termo de Aceite para à expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;

Considerando critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para a expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade – SUAS no exercício de 2014, conforme Resoluções CIT de nº 05 de 15/05/2014 e CNAS de nº 18 de 05/06/2014;
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Aceite para à expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, no município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 30 de junho de 2014.

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA
Presidente

Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

| CONTRIBUINTE | IDENTIFICAÇÃO | TRIBUTOS EM DÉBITO |
|---|---------------------|--|
| A. PEREIRA DA SILVA CEREAIS | 35.771.815/0001-59 | AUTO 9934/2013 |
| ADIMAR LUIZ DE CASTRO | 017.069.677-76 | AUTO 9948/2014 |
| ADRIANO ARAUJO DA COSTA | 076.804.827-30 | AUTO 315/2014 |
| ALAN LINHARES DA MOTTA | 056.866.916-90 | AUTO 8351/2011 |
| ALBERTO EDISON DOS SANTOS | 236.272.397-68 | AUTO 9370/2013 |
| ALBERTO NACIF | 01.5.031.0448.001 | AUTO 7710/2011 |
| ALBERTO SEVERINO DOS SANTOS | 154.258.828-33 | AUTO 463/2014 |
| ALEX MATOS DA SILVA | 6945 | ISS Fixo 2013 |
| ALEXANDRE AUGUSTO MELLO DA FONSECA | 663.933.447-49 | AUTO 7720/2011 e 7714/2011 |
| ALEXANDRE GUILHERME SILVA | 036.009.087-74 | AUTO 184/2014 e 325/2014 |
| ALEXANDRE PINHEIRO LOPES | 116.181.617-84 | AUTO 460/2014 |
| ALVES FORNY RESTAURANTE LTDA | 11.871.129/0001-91 | AUTO 1152/2012 |
| ALVORADA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO | 11.190.129/0001-26 | AUTO 7653/2011, 7309/2011 e 7299/2011 |
| AMERICO LOBO | 01.4.073.0440.001 | AUTO 7270/2011 |
| AMILTON ROCHA RIBEIRO | 01.7.239.0044.001 | AUTO 9102/2013 |
| AMPHILOPHIO TRINDADE | 01.8.077.0025.001 | IPTU 2000 a 2005 |
| ANDERSON BARRETO DOS SANTOS | 132.420.097-97 | AUTO 335/2014 |
| ANDERSON XAVIER DE OLIVEIRA | 6219 | ISS Fixo 2010 a 2012 |
| ANDRE BARRETO VIANNA | 075.283.607-24 | AUTO 357/2014 |
| ANDREIA BORGES DA SILVA ALMEIDA | 01.5.051.0443.002 | IPTU 2009 e 2012 |
| ANDRELINO DE ANDRADE NETO | 090.653.517-44 | AUTO 175/2014 |
| ANGELA MARIA CAMARA BOUERI | 064.421.766-90 | AUTO 7227/2014 |
| ANSELMO RICARDO GUEDES | 01.7.201.0210.001 | IPTU 1999,2002 a 2013 |
| ANTENOR GUILHERME BECKERT FILHO | 01.6.104.0027.001 | AUTO 7923/2011 |
| ANTONIO AMARAL LOUREIRO | 01.5.043.0143.001 | AUTO 8996/2013 |
| ANTONIO CARLOS DA SILVA CESAR | 769.446.547-68 | AUTO 349/2014 |
| ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FRANÇA | 600.940.957-87 | AUTO 7233/2014 |
| ANTONIO DE ARAUJO ROQUE | 01.4.009.0752.001 | AUTO 2447/2010 |
| ANTONIO ROCARDO LOPES NOBREGA | 328.192.779.34 | AUTO 8094/2012 e 8070/2012 |
| ANTONIO SERGIO SOARES CORREA | 01.4.123.0396.001 | AUTO 7151/2011 |
| AUGUSTO EDUARDO MIRANDA PINTO | 771.533.247-04 | AUTO 8057/2012 |
| AURELIO CAPIBERIBE LIMA | 160.623.107-34 | AUTO 9365/2013 |
| AURELIO CAPIBERIBE LIMA | 31.324.247/0001-97 | AUTO 2651/2013 |
| AURIZ COELHO E SILVA | 01.7.017.0684.001 | AUTO 6672/2010 |
| BOUSQUET 2005 PART. E INVEST. LTDA | 07.661.480/0001-80 | AUTO 8857/2013 e 8587/2013 |
| BRUNO FRNÇA MARQUES DA SILVA | 095.006.247-29 | AUTO 7628/2012 |
| C N G GLENNON MOVEIS RUSTICOS ME | 14.449.636/0001-20 | AUTO 2952/2014 e 9168/2013 |
| CAIO SIQUEIRA | 01.2.067.0345.001 | IPTU 2007 e 2008 |
| CAIO SIQUEIRA | 01.2.067.0324.001 | IPTU 2008 |
| CARLA DA SILVA FELIX | 01.1.264.0074.001 | IPTU 2002 a 2005 |
| CARLA GOMES PESSANHA | 098.109.267-58 | AUTO 8202/2011 |
| CARLA VIEIRA FREITAS | 729.633.367-72 | AUTO 177/2014 |
| CARLOS ALBERTO FRANCO | 01.3.047.0170.001 | IPTU 2009 |
| CARLOS ANTUNES DA SILVA | 01.5.174.0281.001 | IPTU DE 1993 Á 2014 |
| CARLOS EDUARDO GAIGHER LEMOS | 083.343.567-14 | AUTO 118/2014 e 9952/2012 |
| CARLOS FERREIRA PAULA | 182.699.667-20 | AUTO 5442/2011 e 2608/2006 |
| CARLOS HENRIQUE FARIAS PESSANHA | 01.5.113.0125.001 | AUTO 7289/2011 |
| CARLOS HENRIQUE VERNEQUE GUERSON | 891.393.726-34 | AUTO 7910/2011 e 7938/2011 |
| CARLOS ROBERTO MARTINS | 297.790.227-91 | AUTO 138/2010 |
| CENTRO DE ED. MUNDO ENCANTADO LTDA | 11.218.411/0001-74 | AUTO 8640/2013 |
| CLAUDIA BATALHA DA SILVA | 014.105.887-00 | AUTO 9995/2014 |
| CLAUDIA MARIA INOCENCIO MONTEIRO AMORIM | CPF: 965.697.787-49 | IPTU 2013;Auto 9397/2014; Taxa R49,S49,-4.22D,-4.6,-4.17,-7.30 e 7.21/2014 |
| CLAUDIA SUZANA REIS DA CUNHA | 052.915.097-24 | AUTO 1310/2014 e 2406/2013 |
| CLAUDIO BARBOSA | 01.4.176.0402.001 | IPTU DE 1993 Á 2005 E DE 2007 Á 2014 |
| CLAUDIO LUIZ SARTORI PESSOA | 025.392.667-03 | AUTO 318/2014 |
| CLAUDIO MANOEL CAMPOS | 01.5.187.0691.001 | IPTU 2013 |

| CONTRIBUINTE | IDENTIFICAÇÃO | TRIBUTOS EM DÉBITO |
|--|-----------------------------|---|
| CLEBER DE OLIVEIRA | 6007 | ISS Fixo 2010 a 2012 |
| CLEIDE DA SILVA SOARES | 017.709.657-85 | AUTO 2975/2014 e 7588/2011 |
| CLELI ALMEIDA SILVA | 01.5.185.0743.001 | IPTU DE 2013 |
| CLENILDA MARIA BATISTA | 01.5.110.0302.001 | AUTO 7483/2011 e 7280/2011 |
| CLEUSA MARIA DOS SANTOS | 808.947.397-00 | AUTO 8484/2012 |
| CNG GLENNON MOVEIS RUSTICOS ME | 14.449.636/0001-20 | AUTO 2952/2014;9168/2013;4886/2011; |
| CONDOMINIO DO EDIFICIO PEROLA | 39.234.505/0001-56 | AUTO 6425/2010 |
| CONDOMINIO MARILEA CHACARA | 39.713.284/0001-07 | AUTO 7291/2011 |
| COSTA DO SOL EMP IMOB LTDA | 09.482.158/0001-10 | AUTO 8634/2013, 8635/2013, 8237/2012 e 8602/2013 |
| COSTA DO SOL RIO EMP. IMOB. LTDA EPP | 09.482.158/0001-10 | AUTO 8634/2013, 8635/2013, 8237/2012 e 8602/2013 |
| CRISTIANO AMORIM DE MATTOS | 053.446.587-02 | AUTO 7609/2011 |
| DANIEL JOSÉ BANDEIRA DE MELLO GOMES | 01.4.084.0028.001 | IPTU DE 2010 A 2014 |
| DEBORA OLIVEIRA ALENCAR | 01.2.107.0035.001 | IPTU 2011 a 2013 |
| DEBORAH FERNANDA DO PATROCINIO PACHECO | 080.274.537-71 | AUTO 8461/2012, 6684/2012 e 6609/2010 |
| DIJALMA FRANCA DE JESUS | 280.456.967-53 | AUTO 8805/2013 |
| DILSON MODESTO VASCONCELOS DE ANDRADE JR | 076.192.727-12 | AUTO 173/2014 |
| DIOGO WINTER FOGEL | 091.474.437-23 | AUTO 185/2014 |
| DJAURA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 412.901.867-15 | AUTO 6548/2010 |
| DOPPELT V TRANSP. FRET. TURISMO E LOC. DE VEICULOS LTDA - ME | CNPJ: 09.592.466/0001-06 | ISS-NFS/NFS-e 2010 e Taxa TUDI 2012 |
| DPAR 1 PARTICIPAÇÕES S/A | 07.470.424/0001-69 | AUTO 8584/2013 |
| E RIBEIRO | 28.902.328/0002-01 | AUTO 1254/2013 |
| EDGAR SOUZA DE OLIVEIRA | 072.921.997-63 | AUTO 8851/2013 |
| EDNA MARCIA DOS SANTOS NETO | 01.1.234.0145.001 | IPTU 2009 a 2012 |
| EDSON DO NASCIMENTO ANTUNES | 011.826.567-90 | AUTO 326/2014, 148/2014 e 320/2014 |
| EDSON DO NASCIMENTO ANTUNES | 011.826.567-90 | AUTO 326/2014, 248/2014 e 320/214 |
| EDUARDO FERNANDES DE LACERDA | 847.609.667-49 | AUTO 7673/2011, 7734/2011 e 7014/2010 |
| EDUARDO PEREIRA MELLO | 051.651.977-86 | AUTO 8062/2012 |
| ELAPR ADM E EMP IMOB. LTDA | 07.320.300/0001-05 | AUTO 8873/2013 e 7868/2011 |
| ELIANE ESTEVES CARDOSO | 823.194.997-68 | AUTO 9659/2014 |
| ELIAS DA SILVA FERREIRA | 282029 | ISS Fixo 2013 |
| ELICÉLIO JARDIM CORREA | 075.344.647-22 | AUTO 9318/2013, 7704/2011 e 7716/2011 |
| ELIELSON FERREIRA CATARINO | 01.1.156.0615.001 | IPTU 2012 |
| ELINE DE SOUZA ARAUJO | 5441 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 E 2011 |
| ELISABETH SOUSA DA SILVA | 5994 | Taxa Fisc 2011 e 2012 |
| ELIZABETH G DE OLIVEIRA CONST. E ADM ME | 11.028.711/0001-90 | AUTO 8249/2012 |
| ELIZABETH GOMES FRANCISCO | 01.6.082.0714.001 | IPTU 2008 a 2013 |
| ELVIRA PIRES | 047.832.317-45 | AUTO 7238/2014 |
| EMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA | 031.578.107-66 | AUTO 8836/2013 |
| ERALDO PESSANHA GONÇALVES | 290.161.007-25 | AUTO 8808/2013 |
| ERFRAIM GUSMAO DE MIRANDA | 01.4.025.0447.001 | AUTO 7254/2011 |
| ERNANDES MONTEIRO DE OLIVEIRA | 028.919.527-66 | AUTO 9994/2014 e 9059/2013 |
| ESMERALDO SILVA DA CONCEIÇÃO | 039.263.657-30 | AUTO 10449/2013 |
| ESPOLIO DE MICHAEL ROLNICK | 110.015.507-49 | AUTO 6828/2011 |
| EUNICE LEANDRO DIAS | 718.285.167-91 | AUTO 8905/2014 e 8902/2014 |
| EUNICE LEANDRO DIAS | 718.285.167-91 | AUTO 8905/2014 e 8902/2014 |
| EVOLUNIGHT PUB FOODS ENTERTAIN. DO BRASIL LTDA | 15.731.526/0001-19 | AUTO 2704/2014, 9927/2013 e 8957/2013 |
| EWERTON LUIZ NETO | 105.742.347-56 | AUTO 336/2014 |
| EWERTON PEREIRA NUNES | 263.023.737-00 | AUTO 8245/2012 |
| FABIO DE AZEVEDO ALVES | 01.3.177.0072.003 | IPTU 2012 e 2013 |
| FATIMA MAURELLI SEPULVIDA | 01.6.075.0076.001 | IPTU 2007 e Auto 619/2009 |
| FELIPE MELO DE SANTANNA | 99.7.513.0396.001 | IPTU 2010 a 2013 |
| FERNANDA LIMA DA SILVA | 795.061.275-49 | AUTO 7362/2011 e 7876/2011 |
| FERNANDO ALVES DE SOUZA | 321.909.997-15 | AUTO 8655/2013 |
| FERNANDO SANGY SCHOTT | 010.258.027-80 | AUTO 462/2014 |
| FÓTON CONSTRUÇÕES LTDA | 10.297.933/0001-46 | AUTO 7712/2011 |
| FRANCISCO CESAR RODRIGUES PEREIRA | 538.588.087-68 | AUTO 9555/2013 |
| FRANCISCO DE ASSIS DE SIQUEIRA AMORIM | 8913 | TAXA 6.7 DE 2014 (GUIA DE MÓDULOS) |
| FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS | 600.045.643-32 | AUTO 7604/2011 |
| FRANCISCO DE ASSIS DUARTE | 204.555.504-68 | AUTO 7184/2014, 2707/2014 e 4234/2008 |
| FRANCISCO DE ASSIS DUARTE 2 | 204.555.504-68 | AUTO 7184/2014, 2707/2014 e 4234/2008 |
| FRANK MENDES ZUNIGA | 01.4.009.0302.001 | IPTU 2011 |
| G. M. A. COME DE ALIMENTOS DE R. OSTRAS LTDA | 10.966.639/0001-80 | AUTO 1155/2012 |

CIDADÃO CONSCIENTE RECICLA

Entregue seu lixo
reciclável, seco e limpo
nos ecopontos
de coleta seletiva
da cidade.

*Reduzir,
Reutilizar,
Reciclar.*

Veja os locais de coleta no site:
www.riodasostrs.rj.gov.br



| CONTRIBUINTE | IDENTIFICAÇÃO | TRIBUTOS EM DÉBITO |
|---|--------------------|---|
| GABRIELA CARLOS | 01.2.063.0116.001 | IPTU 2011 e 2012 |
| GEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA | 918.146.937-34 | AUTO 194/2014 e 119/214 |
| GEFERSON CAETANO DA SILVA | 01.6.094.0241.001 | IPTU 2010 a 2012 |
| GENI NEVES MOSQUEIRA | 01.5.057.0191.001 | AUTO 8985/2013 e 9104/2013 |
| GENILSON DOS SANTOS GOMES | 711.414.487-34 | AUTO 8903/2014 |
| GERALDO MONTEIRO MARINS | 561.002.567-20 | AUTO 2718/2014 |
| GERSON DA COSTA PEREIRA | 022.179.457-34 | AUTO 7870/2011 |
| GERSON GUILHERME DA SILVA FILHO | 022.319.207-43 | AUTO 178/2014, 35/2013 e 4794/2008 |
| GILDENIA MARIA DE SOUTO | 297.038.754-91 | AUTO 8845/2013 |
| GLAUCE MARINHO BARRETO | 010.037.747-50 | AUTO 8104/2011 e 7738/2011 |
| GLORIA DE LOURDES VIDAL DE NEGREIROS DOS SANTOS | 99.5.174.0116.001 | IPTU 2013 |
| H BOTELHO INCORPORADORA LTDA EPP | 08.840.248/0001-72 | AUTO 8255/2012, 7823/2011 e 8316/2012 |
| HELENA MARIA BARBOZA RODRIGUES | 01.9.005.0634.001 | IPTU 2008 a 2012 |
| HELER DISTRIBUIDORA DE LEGUMES LTDA | 04.658.277/0001-67 | AUTO 721/2013 |
| HELIO CORREA BRAGA FILHO | 01.5.115.0530.001 | AUTO 7703/2011 |
| HELIO PINHEIRO | 01.1.019.0083.001 | GUIAS COMPLEMENTARES DO IPTU DE 2010 A 2014 E GUIAS DE ITBI Nº 55551 E 55552 |
| HELITA BRASIL DA SILVA GANDRA | 083.207.197-80 | AUTO 7607/2011 |
| HENRIQUE PASTELARIA LTDA | 18.755.559/0001-97 | AUTO 10452/2013 |
| HILDA MARIA ALCANTARA DE ARAUJO | 01.4.034.0108.001 | IPTU 2009 a 2012 |
| HODROFUMI MORIMOTO | 041.890.781-15 | AUTO 9552/2013 e 9003/2013 |
| IGREJA DO AVIVAMENTO MINISTÉRIO ROMPENDO FÉ | 14.263.294/0001-59 | AUTO 10438/2013 |
| ILSIMAR DE SOUZA BERRIEL | 372.902.237-72 | AUTO 6788/2010 |
| IMOBILIARIA ARBOR LTDA | 01.8.112.0055.001 | AUTO 8924/2013 |
| IMOBILIARIA NOV RIO DAS OSTRAS | 29.274.594/0001-00 | AUTO 9663/2014, 9384/2013, 5327/2011, 1970/2009, 951/210, 955/2010, 623/2009, 654/2009 e 655/2009 |
| IMOBILIARIA NOVO RIO DAS OSTRAS LTDA | 01.1.120.0489.001 | IPTU 1999 |
| INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA | 30.403.075/0003-46 | AUTO 8052/2012 e 8498/2012 |
| ISMAR DE VEIGA MARTINS | 01.4.098.0064.001 | AUTO 9144/2013 e 7950/2011 |
| ISRAEL JORDAO MORAIS | 642.468.847-15 | AUTO 9553/2013 |
| IVONE CORREA | 01.3.081.0162.001 | IPTU 1993 a 2005 |
| J A C CARDOSO ORGANIZAÇÃO E EVENTOS | 68.644.103/0001-28 | AUTO 1158/2012, 380/2007, 313/2007, 302/2007, 223/2007, 239/2007 e 71/2007 |
| J. SIMON CONSTRUTORA LTDA | 13.477.921/0001-91 | AUTO 8338/2012, 8645/2012 e 7605/2011 |
| JACIARA DA SILVA CUSTODIO | 109.049.947-75 | AUTO 2705/2013 |
| JACK LIBERDADE PASTERIA E PIZZARIA LTDA | 14.141.094/0001-23 | AUTO 10451/2013 e 8851/2013 |
| JAIR JORGE LIMA | 246.748.007-06 | AUTO 321/2014 |
| JAIR PAULO BRUNO JUNIOR | 01.3.011.0803.001 | AUTO 7593/2011 |
| JESIEL PEREIRA | 281055 | ISS Fixo 2005 a 2013 |
| JOACIR GABRIEL ALVES MARVILA | 99.5.190.0216.001 | AUTO 5438/2011, 995/2010, 44/2010 e 6615/2010 |
| JOALDO BARBOSA | 180.687.745-72 | AUTO 7121/2011 |
| JOAO DOS SANTOS | 734.695.485-87 | AUTO 2974/2014 |
| JOAO LUIZ TRIGO | 076.534.347-97 | AUTO 316/2014 |
| JOHN FAYDS CAMPOS VIOTI | 124.762.497-85 | AUTO 7735/2011 |
| JOHN KENNEDY PRADO | 761.120.557-91 | AUTO 7925/2011, 2771/2006, 8207/2011, 8206/2011 e 2363/2005 |
| JOMIRES VENTURA RANGEL | 617.124.347-72 | AUTO 2716/2014 |
| JONATHAN LEITE DA SILVA | 6436 | ISS Fixo 2011 a 2013 |
| JORGE ARMANDO SALGADO TAVARES | 400073 | Taxa Sol 2006 e OSP 2007 e Auto 992/2010 |
| JORGE LUIZ BAIÁ | 99.5.168.0586.003 | IPTU 2008, 2011 a 2013 |
| JORGE LUIZ BOYD | 802.517.067-53 | AUTO 9149/2013 |
| JOSE ANDRADE | 01.3.052.0447.001 | Auto 4404/2007 |
| JOSE ANTONIO SOARES | 01.2.002.0352.001 | IPTU 2010 a 2012 e o Auto 145/2010 |
| JOSE ARTHINEU DO ESPIRITO SANTO | 574.018.297-20 | AUTO 7725/2011 |
| JOSE CELIO SINQUINI | 544.282.627-87 | AUTO 9487/2013 e 6174/2009 |
| JOSÉ LUIZ LEITE | 017.200.297-41 | AUTO 8918/2013 |
| JOSE LUIZ SILVEIRA RAMIRO | 412.710.177-68 | AUTO 7721/2011 |
| JOSE ROBERTO CALDEIRA MARINS | 01.6.084.0362.001 | IPTU 2006 a 2008, 2010, 2011 e 2013 |
| JOSIAS AUGUSTO KLEIN | 325.760.487-49 | AUTO 7961/2012 |

CICLISTA

Você também faz parte do trânsito
Importância do trânsito de Rio das Ostras

A bicicleta e o Código de Trânsito Brasileiro

SIGA ESSAS DICAS E AJUDE A EVITAR ACIDENTES.

- Antes de sair para passear, veja se sua bicicleta possui todos os itens exigidos, como:
 - Espelho retrovisor do lado esquerdo
 - Campanha
 - Sinalização noturna traseira e dianteira
 - Sinalização noturna dos pedais
- Não transportar pessoas que não possam cuidar de sua própria segurança, como crianças pequenas por exemplo.
- Para garantir sua segurança utilize capacete e roupa clara.
- Utilize as ciclovias e respeite sempre a sinalização.
- Onde não houver ciclovia siga na rua, próximo à calçada e na mesma mão de circulação da via.
- Tome cuidado para não aproximar muito dos carros, isso pode ser perigoso.
- É proibido "empinar" ou tentar qualquer tipo de malabarismo com sua bicicleta em via pública.
- Fique atento às vias e confira se a preferência é sua, dos carros ou dos pedestres.
- Ao passar pelo ponto de ônibus pare e espere os passageiros desembarcarem.
- Não ande pelas vias preferenciais, elas são muito movimentadas, perigosas e o código proíbe.
- Jamais siga paralelo a outros ciclistas, utilize somente filas "em moda indiana".

PREFEITURA
RIO DAS OSTRAS

| CONTRIBUINTE | IDENTIFICAÇÃO | TRIBUTOS EM DÉBITO |
|--|--------------------|---|
| JOSIAS JOSE CANDIDO | 697.412.047-87 | AUTO 7730/2011 |
| JUSSELMA MARIA FIRMINO DE OLIVEIRA | 938.553.384-34 | AUTO 8994/2013 |
| K.R.G. EMP E CONSTRUÇÕES LTDA | 08.991.061/0001-70 | AUTO 9934/2013, 8310/2011, 7400/2011, 7384/2011 e 8308/2011 |
| KANKEI SHIMABUKURO | 01.5.112.0314.001 | AUTO 7286/2011 |
| KATIA DA COSTA FEO | 645.053.757-49 | AUTO 8840/2013 |
| KLEBER DE ASSIS ROBAINA VIDAL | 384.102.307-04 | AUTO 9559/2013 e 9560/2013 |
| L C PINTO COMERCIO DE ALIMENTOS | 08.117.738/0001-45 | AUTO 2347/2013 e 263/2007 |
| LAGOAS DA SERRA PIZZARIA LANC. LTDA | 10.784.699/0001-81 | AUTO 2656/2013 |
| LAILSON CARNEIRO DOS SANTOS | 003.317.807-04 | AUTO 122/2014 |
| LEAL E MACHADO ARQ E CONST LTDA | 09.235.234/0001-92 | AUTO 7919/2011 |
| LEANDRO BOM HEGGDORNE | 015.883.557-30 | AUTO 9662/2014 |
| LEIR GARCIA BARCELOS JUNIOR | 081.263.127-77 | AUTO 8834/2013 |
| LEVY PAIVA DE LIMA JUNIOR | 01.6.043.0241.001 | IPTU 2006,2007,2009 a 2012 e o Auto 454/2003 |
| LITORANEA IMOBILIARIA LTDA | 29.624.434/0001-44 | AUTO 9498/2013, 9333/2013, 7174/2011 1994/2009 e 2980/2007. |
| LUCIA DA CONCEIÇÃO R BRAGA | 01.7.065.0210.001 | AUTO 3785/2010 |
| LUCIA DE FATIMA STAGER | 587.433.327-49 | AUTO 324/2014 |
| LUCIANA DE OLIVEIRA GABRIEL | 19.020.672/0001-97 | AUTO 3377/2014 |
| LUCIANA NEVES CARDOSO | 15.401.590/0001-31 | AUTO 2677/2013 |
| LUCIANO CRUZ DE ANDRADE | 089.033.517-62 | AUTO 9192/2012 |
| LUCY CALDAS SIMOES | 01.4.076.0136.001 | AUTO 7193/2011 |
| LUIS CARLOS CARVALHO SANTOS | 497.727.597-72 | AUTO 8953/2013 e 9499/2013 |
| LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO | 256.340.467-34 | AUTO 350/2014 |
| LUIZ CARLOS GAIO | 847.497.257-49 | AUTO 314/2014 |
| LUIZ CARLOS MUSSI LEMOS | 087.939.667-92 | AUTO 7705/2011 |
| LUIZ CARLOS PORTO DA SILVA | 110.485.757-05 | AUTO 7244/2014 |
| LUIZ EDUARDO LIMA SOMOES | 01.4.098.0136.001 | AUTO 6669/2010 |
| LUIZ RICARDO AMARO DA SILVA | 675.479.317-15 | AUTO 8607/2013, 5880/2009 e 5691/2009 |
| LURDES HELENA DE ALMEIDA MARQUE FERREIRA | 496.483.067-53 | AUTO 8638/2013 |
| M. R. DE OLIVERA MANHAES | 13.197.234/0001-12 | AUTO 10429/2013 e 3706/2013 |
| MANOEL ANTONIO CABRAL DA SILVA | 868.119.407-00 | AUTO 2703/2014 |
| MANOEL DA SILVA CHAVES | 99.7.106.0273.003 | IPTU 2006 e 2007,2010 a 2012 |
| MAR DO NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA | 6511 | Taxa Fisc 2011 e 2013 |
| MARCELLO DAHER DE LIMA DOS SANTOS | 867.661.807-06 | AUTO 7731/2011 |
| MARCELO LUIZ MENDES | 082.942.147-52 | AUTO 5434/2011 |
| MARCELO RIBEIRO CAETANO | 894.089.857-53 | AUTO 8608/2013 |
| MARCENARIA ZUZA SJB LTDA ME | 3943 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004 E GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2009 Á 2014 |
| MARCIA FOLSTER PIRES | 073.621.057-11 | AUTO 174/2014 |
| MARCIA ROSANE O. DE SANTANA | 01.1.275.0323.001 | IPTU 2013 |
| MARCIO ALEXANDRE DE LUCENA | 01.4.026.0108.001 | IPTU 2010 a 2012 |
| MARCO AURELIO ALVES DOS SANTOS | 086.469.557-88 | AUTO 143/2014 |
| MARCOS ANTONIO GUIMARÃES | 006.920.227-32 | AUTO 2067/2014 |
| MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO | 406.419.617-15 | AUTO 7955/2013 |
| MARCOS FERREIRA | 758.877.387-15 | AUTO 8809/2013 |
| MARCOS PAULO DE AZEVEDO DOREA | 041.598.177-85 | AUTO 9347/2013 e 7615/2012 |
| MARCUS SILVA DE OLIVEIRA LIMA | 454.163.207-10 | AUTO 7906/2011 e 2829/2005 |
| MARIA AMELIA DE CARVALHO COSTA | 354.967.387-68 | AUTO 7905/2011 |
| MARIA APARECIDA TORRES BRAGA | 708.658.683-87 | AUTO 8486/2012 |
| MARIA CRISTINA BARROS FERREIRA | 397.969.067-91 | AUTO 7911/2011 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MOTHE | 022.477.387-96 | AUTO 8867/2013 e 8215/2011 |
| MARIA DA SILVA SALES | 423.575.867-53 | AUTO 9941/2013 |
| MARIA DE LOURDES FERNANDES | 961.299.567-20 | AUTO 9361/2013 |
| MARIA ELIZABETH CALDEIRA ALVARENGA | 01.7.086.0438.001 | AUTO 7551/2011 |
| MARIA JOSE DA SILVA SANTOS | 132.242.017-38 | AUTO 7236/2014 |
| MARIA LAUCIANE CARVALHO DE MORA RANGES | 99.5.185.0187.001 | IPTU 2008, 2009,2011 e 2012 |
| MARIA LEONICE CABRAL SANTOS | 107.173.127-04 | AUTO 7186/2014 |
| MARIA ROSANA DOS SANTOS MIRANDA | 01.3.007.1171.001 | AUTO 7239/2011 |
| MARIO ALEXANDRE TOLEDO HASPANHOL | 99.5.155.0164.001 | IPTU 2010 e 2011 |
| MARLI DA SILVA | 01.1.190.0703.003 | IPTU 2007 a 2013 |
| MARLY GAMA DA SILVA | 508.049.447-68 | AUTO 7196/2011 |
| MAURICIO MENDES MADEIRA | 975.495.767-34 | AUTO 2706/2013 |

O QUE FAZEMOS COM O LIXO NOSSO DE CADA DIA?

Com pequenos gestos diários, podemos melhorar nossa vida e a saúde do planeta.

- ✓ **Consuma com responsabilidade.**
- ✓ **Não jogue lixo nas vias públicas e nas praias.**
- ✓ **Embale bem o seu lixo e deposite-o na rua somente nos dias e horários da coleta domiciliar.**

PARA AGENDAMENTO DE ENTULHO, CATA GALHADA E CATA BAGULHO:

Informe-se pelo site:
www.riodasostras.rj.gov.br
ou pelos telefones (22)

2771-6420
OU
2771-6421

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA

Ajude a manter
Rio das Ostras mais limpa!



Secretaria do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa

| CONTRIBUINTE | IDENTIFICAÇÃO | TRIBUTOS EM DÉBITO |
|--|--------------------|---|
| MICHAEL ROLNICK | 110.015.507-49 | AUTO 6828/2011 |
| MILTON DE OLIVEIRA SANTOS | 280668 | ISS Fixo 2002 a 2012 |
| MINERAXX Comércio, Transp. e Locação LTDA | 14.240.830/0001-09 | AUTO 10477/2014 |
| MIRIAM TEREZINHA SILVA DA CRUZ | 99.7.174.0189.002 | IPTU 2006 a 2012 |
| MIRIAM TEREZINHA SILVA DA CRUZ | 99.7.174.0189.001 | IPTU 2006 e 2007 |
| MOACYR MARCELO LINDEN | 160.825.320-15 | AUTO 147/2014 |
| NADIA ASSIS CAZELLI BOTELHO | 01.6.169.0030.001 | IPTU 2009,2010 e 2012 |
| NATANAEL DA SILVA DO VALLE | 030.218.477-57 | AUTO 8589/2013 |
| NELSON DE SOUZA GUARINO | 01.6.079.0343.001 | AUTO 6582/2010 |
| NELSON NASCIMENTO DE MIRANDA | 496.917.916-68 | AUTO 8662/2013 |
| NILO SILVA ARAUJO | 411.349.747-87 | AUTO 7235/2014 |
| ODETE TOMAZ VELOZO | 884.787.427-00 | AUTO 8831/2013 |
| ODLIAR EMPREITEIRA LTDA | 40.373.425/0001-60 | AUTO 7611/2011 |
| ORLANDO CERQUEIRA LEITE JUNIOR | 996.933.637-68 | AUTO 7045/2010 |
| OSIEL SILVA DO VALE | 036.134.977-78 | AUTO 9440/2014 e 8168/2011 |
| P V G GOUVEA RESTAURANTE | 13.203.884/0001-23 | AUTO 2370/2013 e 1279/2013 |
| PATRICIA DA FONSECA CERONI | 092.540.127-77 | AUTO 7933/2011 |
| PAULINO DIAS PALUMBO | 539.741.666-53 | AUTO 322/2014 |
| PAULO ANTONIO DA COSTA | 213.808.057-91 | AUTO 7338/2013, 7496/2011, 7466/2011, 6532/2010, 6476/2010, 6741/2010, 5468/2009, 6253/2009 |
| PAULO DERNANDO M DE SOUZA | 01.5.072.0263.001 | AUTO 9664/2014 |
| PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL | 515.389.037-68 | AUTO 9394/2014, 7733/2011, 3692/2007 |
| PAULO ROBERTO MOURA RUFINO | 571.683.697-68 | AUTO 9146/2013, 8496/2012 e 9418/2013 |
| PCA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA | 15.690.897/0001-08 | AUTO 1308/2013 |
| PEDRO ERNESTO DUARTE COUTINHO | 383.742.427-87 | AUTO 8013/2012 |
| PIERRE DAMIAO FERNANDES | 845.560.487-53 | AUTO 461/2014 e 330/2014 |
| PIERRE DAMIAO FERNANDES | 845.560.487-53 | AUTO 461/2014 E 330/2014 |
| POSTO FAZENDA BOSQUE ENCANTADO LTDA | 02.836.446/0001-86 | AUTO 8214/2011 |
| PRADO E PRADO EMP. IMOB. LTDA | 12.290.774/0001-83 | AUTO 8228/2012 e 8229/2012 |
| PRIMUS COM E CONS DE EQUIP COM E IND LTDA | 09.232.467/0001-31 | AUTO 10481/2014 e 9851/2012 |
| QUALITY SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME | 7578 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 E 2014 |
| R C DRUMOND CORRETAGEM ME | 03.967.716/6001-82 | AUTO 8899/2014;8900/2014;8561/2012; 8162/2011 |
| RAFAEL LIMA GOMES | 080.554.357-07 | AUTO 146/2014 |
| RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA | 091.580.917-69 | AUTO 464/2014 |
| REACH COMUNICACAO LTDA ME | 7087 | ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 |
| REGINALDO JOSE DA ROCHA | 041.886.947-26 | AUTO 176/2014 |
| REINALDO RITTER | 01.1.139.0075.001 | AUTO 7325/2010 |
| RENATO COSTA ARAUJO VEICULOS | 07.143.158/0001-60 | AUTO 3368/2013 e 3810/2007 |
| RENE BICHARA CHAMON | 01.7.203.1034.001 | AUTO 6664/2010 |
| RENE SOARES DA SILVA | 656.339.036-68 | AUTO 8455/2012 |
| RGN CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA | 15.103.754/0001-44 | AUTO 7723/2011 |
| RICARDO ALMEIDA PESSANHA | 268.198.238-35 | AUTO 311/2014 e 317/2014 |
| RICARDO ALMEIDA PESSANHA | 268.198.238-35 | AUTO 311/2014 e 317/2014 |
| RITA CARRIELLO ALVES | 897.413.077-72 | AUTO 9700/2014 e 7826/2012 |
| RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA | 632.062.267-91 | AUTO 7929/2011 e 8221/2011 |
| ROBERTA DE OLIVEIRA MACEDO | 01.3.012.0611.004 | IPTU 2010,2012 e 2013 |
| ROBERTO CARLOS BENTO DA SILVA | 01.3.019.0097.002 | IPTU 2008 a 2012 |
| ROBERTO ORGLER | 175.316.407-91 | AUTO 9359/2013 |
| ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE | 15.669.224/0001-68 | AUTO 10431/2013 |
| ROBSON ARAUJO DA SILVA | 011.280.047-55 | AUTO 331/2014 |
| ROCHA & FREITAS ABATEDOURO E COM DE CARNES | 10.221.351/0001-86 | AUTO 1166/2012 |
| RODRIGO ALVES BERNO | 693.536.971-15 | AUTO 333/2014 e 313/2014 |
| RODRIGO ALVES BERNO | 693.536.971-15 | AUTO 333/2014 e 313/2014 |
| RODRIGO AZEVEDO LOURENÇO | 087.327.187-48 | AUTO 9823/2014, 8059/2012 e 7689/2011 |
| RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA | 072.698.197-51 | AUTO 323/2014 |
| RODRIGO JABER | 017.651.147-48 | AUTO 7904/2011, 7699/2011, 8457/2012 e 7663/2011 |
| ROGERIO CABRAL LOPES | 01.7.210.0188.001 | IPTU 2009 a 2013 |
| ROGERIO TEIXEIRA FOLY | 924.719.007-04 | AUTO 328/2014 e 150/2014 |
| ROHNY ARMANDO DE MENEZES | 004.030.677-15 | AUTO 8176/2011 |
| ROMILDO MARTINS DA SILVA | 01.5.099.1308.001 | IPTU 2001 a 2005,2008 e 2009 |
| ROMULO DA SILVA | 737.119.346-68 | AUTO 8663/2013 |



| CONTRIBUINTE | IDENTIFICAÇÃO | TRIBUTOS EM DÉBITO |
|---|--------------------|---|
| RONALDO FERNANDES ABREU | 769.459.367-91 | AUTO 8633/2013 e 7336/2013 |
| RONALDO FERREIRA DA SILVA | 641.990.887-68 | AUTO 8659/2013 e 7603/2011 |
| RONALDO VALENÇA DE OLIVEIRA | 8112 | ISS Fixo 2013 |
| RONES CANTARINO NOGUEIRA | 030.784.457-98 | AUTO 9667/2014 |
| ROSANA COSTA MACHADO DE LANDA | 085.134.177-26 | AUTO 9865/2014, 8242/2012 e 7610/2011 |
| ROSELENE GUIMARAES DOS SANTOS | 01.5.098.1513.002 | IPTU 2010 a 2013 |
| ROSEMERY APARECIDA DE OLIVEIRA | 073.494.387-37 | AUTO 9447/2014 |
| ROSIMARIE DE FATIMA MACEDO | 280479 | ISS-FIXO DE 2002 A 2010 |
| RUBENS AGUILAR MERCON | 039.468.437-00 | AUTO 8213/2011 |
| SABORES DE MINAS GERAIS LTDA | 19.045.563/0001-24 | AUTO 4248/2014 |
| SANNY BARROSO DE CAVALHO | 12.733.849/0001-53 | AUTO 2717/2014 |
| SEAME ASSESSORIA EM SEG E MEDICINA DO TRABALHO | 17.942.944/0001-80 | AUTO 10476/2014 |
| SEBASTIÃO MARCOS DE SALES FILHO | 99.7.175.0049.001 | IPTU 2006 a 2012 |
| SEBASTIAO ROSA PINHEIRO | 247.595.627-53 | AUTO 7944/2011 |
| SERGIO GODAT | 009.368.037-62 | AUTO 121/2014 |
| SERGIO RODRIGUES TAVARES | 801.435.207-68 | AUTO 7949/2011 |
| SERGIO SANTOS RAMOS | 01.5.129.0306.001 | IPTU 2008 a 2012 e o Auto 5279/2009 |
| SIGATEC INFORMÁTICA LTDA | 01.626.784/0001-20 | AUTO 7249/2014 |
| SILVANA SILVA DE AZEVEDO | 069.228.047-24 | AUTO 9673/2014 |
| SILVIA MARIA FERREIRA GUEDES | 365.722.507-25 | AUTO 8490/2012 |
| SOLEIL - SOL EMP IMOB LTDA | 36.294.825/0001-03 | AUTO 8357/2012, 8317/2012, 8360/2012, 8318/2012 e 7744/2012 |
| STHEFANY PEIXOTO DE QUEIROZ | 106.373.987-00 | AUTO 8637/2013 |
| TAMAYRA EMMANUELLE DE ANDRADE | 836.506.792-72 | AUTO 9949/2014 |
| TEL DA CRUZ ALMADA | 032.524.747-19 | AUTO 459/2014 |
| THALES BERSOT CHAGAS | 270281 | ISS Fixo 2000 a 2005, 2008 a 2012 |
| THEREZA SPINELLI DE CARVALHO | 854.903.347-20 | AUTO 8674/2013, 8854/2013, 8597/2013 e 6750/2013 |
| TJG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME | 4257 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2009 A 2014 |
| VALDECIR EPIFANIO CORA | 729.558.807-87 | AUTO 179/2014, 5233/2009 e 5/2013. |
| VALERIA LIMA VIDAL | 01.5.011.0338.001 | IPTU 2007 a 2012 |
| VARIZ E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA | 02.917.023/0001-90 | AUTO 8205/2011 |
| VERALDO DOS SANTOS CRUZ | 99.7.028.0034.001 | AUTO 7495/2011 |
| VILAREJO DE MACAE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | 01.183.645/0005-01 | AUTO 6745/2010 |
| VITOR LEANDRO DA SILVA | 094.910.347-07 | AUTO 2346/2013 |
| W. T. JUNIOR PADARIA ME | 13.844.056/0001-74 | AUTO 1227/2013 |
| WALKIRIA APARECIDA PINTO DE LIMA | 035.177.817-97 | AUTO 145/2014 e 332/2014 |
| WALKIRIA APARECIDO PINTO DE LIMA | 035.177.817-97 | AUTO 145/2014 e 332/2014 |
| WASHINGTON LUIZ PINTO DE ALMEIDA | 012.235.737-02 | AUTO 9933/2013 |
| WELTON LUIZ RIBEIRO BARRETO | 055.182.677-03 | AUTO 312/2014 |
| WEVERTON LUIZ NETO | 7136 | ISS Fixo 2012 |
| WEVERTON MANHAES MOTA | 119.297.357-74 | AUTO 144/2014 |
| WILLIAN GARCIA LILLELA | 5649 | ISS Fixo 2010 a 2013 |
| WILLIAMS GOMES | 99.5.177.0112.001 | IPTU 2012 e 2013 |

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

ROGÉRIO ABRIL

Subsecretário Administrativo Obras

PROCESSO|NOTIFICAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|**NOTIFICADO**

2531/2014|13479|Avenida: José David – Quadra: 78 – Lote: 28 – Cidade Beira Mar|**Valdete dos Santos da Silva – Inscrição: 01.7.141.0234.001**
 20499/2014|13528|Estrada da Pergola – quadra: 02 – Lote: 07 – Vista Mar|**Imobiliária Fiquemore Ltda – Inscrição: 01.8.060.0202.001**
 20499/2014|13529|Rua: A – Quadra: 02 – Lote: 09 – Vista Mar|**Imobiliária Fiquemore Ltda – Inscrição: 01.8.060.0143.001**
 20499/2014|13530|Rua: C – Quadra: 03 – Lote: 20 A – Vista Mar|**Francisco Carlos Sampaio – Inscrição: 01.8.058.0146.001**
 20499/2014|13531|Rua: C – Quadra: 03 – Lote: 22 – Vista Mar|**Simone Sampaio Leal de Oliveira Lima Karlsen – Inscrição: 01.8.058.0110.001**
 20499/2014|13255|Rua: C – Quadra: 03 – Lote: 25 – Vista Mar|**Imobiliária Fiquemore Ltda – Inscrição: 01.8.058.0074.001**
 20499/2014|13525|Rua: D – Lote: 03 – Quadra: 04 – Vista Mar|**Diogo Cerqueira de Lima Costa -**

20499/2014|13532|Rua: Carlos Gomes – Quadra: 05 – Lote: 02 – Vista Mar|**Imobiliária Fiquemore Ltda**
 20499/2014|13524|Rua: E – Lote: 29 – Quadra: 06 – Vista Mar|**Leila Rosane Bastos Tinoco – CPF: 213.471.237-68**
 20499/2014|13256|Rua: Carlos Gomes – Quadra: 07 – Lote: 24 – Vista Mar|**Imobiliária Fiquemore Ltda – Inscrição: 01.8.054.0012.001**
 20499/2014|13533|Rua: F – Lote: 17 – Quadra: 07 – Vista Mar|**Helena Bento Duarte – Inscrição: 01.8.054.0122.001**
 20499/2014|13257|Rua: Carlos Gomes – Quadra: 06 – Lote: 27 – Vista Mar|**Imobiliária Fiquemore Ltda – Inscrição: 01.8.055.0829.001**

EMBARGOS

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea “C” da Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-C** – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

ROGÉRIO ABRIL

Subsecretário Administrativo Obras

Processo |Embargo|Endereço do Imóvel|**Embargado**

2531/2014|6858|Avenida José David – Quadra: 78 78 – Lote: 28 – Cidade Beira Mar|**Valdete dos Santos da Silva -**
 20499/2014|6672|Estrada da Pergola – Quadra: 02 – Lote: 07 – Vista Mar|**Imobiliária fiquemore Ltda**
 20499/2014|6673|Rua: A – Quadra: 02 – Lote: 09 – Vista Mar|**Imobiliária fiquemore Ltda**
 20499/2014|6674|Rua: C – Quadra: 03 – Lote: 22 – Vista Mar|**Simone Sampaio Leal de Oliveira Lima Karlsen**
 20499/2014|6675|Rua: Carlos Gomes – Quadra: 05 – Lote: 02 – Vista Mar|**Imobiliária fiquemore Ltda**
 20499/2014|6676|Rua: F – Quadra: 07 – Lote: 17 – Vista Mar|**Helena Bento Duarte**
 20499/2014|6709|Rua: Carlos Gomes – Quadra: 06 – Lote: 27 – Vista Mar|**Imobiliária fiquemore Ltda**

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

ROGÉRIO ABRIL

Subsecretário Administrativo Obras

Processo Adm.|Auto de Infração Nº|Endereço do Imóvel|**Autuado**

21911/2009|10017|Rua: Amapá – nº: 167 – Quadra: 53 – Extensão do Bosque|**Ana Paula Pinheiro – CPF: 072.463.897-09**



PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

| Julho 2014 | | | | | | |
|------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sab |
| | | 1 Drogaria Max | 2 Drogaria Max | 3 Drogaria Max | 4 Drogaria Max | 5 Drogaria Max |
| 6 Drogaria Max | 7 Farmácia Pague Menos | 8 City Farma | 9 Drogaria Sucesso | 10 Farmácia Vitória | 11 Braseg Drogaria | 12 Drogaria Marins |
| 13 Drogaria Marins | 14 Drogaria Cidade Praiana | 15 Farmácia Esperança | 16 Farmácia Bela | 17 Farmácia Paraná | 18 Megafarm | 19 Drogaria Tamoio |
| 20 Drogaria Modelo | 21 Drogaria Sinfra | 22 Drogaria Boa Saúde | 23 Uno Farma | 24 Farmácia Esperança | 25 Drog. e Perf. Liberdade | 26 Farmácia Mais Popular |
| 27 City Farma | 28 Drogaria Tamoio | 29 Drogaria Litorânea | 30 City Farma | 31 Drogaria Amazonas | | |

Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359
Âncora

FARMAIS

Av. Alcebíades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. as Flores, 359
Âncora

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade

DROGARIA VIVA MAIS

Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B
Cidade Praiana

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA OFERTÃO

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA COSTA AZUL

Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02
Costazul

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02
Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638
Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro

DROGARIA RIO DAS OSTRAS

Rod. Amaral Peixoto, 4680
Centro

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

ESCALA DE PLANTÃO - 05 e 06 de julho de 2014

PARQUE MUNICIPAL - 2764-8253

| DIA | ADMINISTRATIVO | SERVIÇOS GERAIS | JARDINAGEM | HORÁRIO |
|------------|-----------------|-----------------|------------|------------|
| 04/07/2014 | VANDERLEI/NÚBIA | EMPRESA | EMPRESA | 8 às 12:00 |
| 05/07/2014 | VANDERLEI | VANDA | EMPRESA | 8 às 17h30 |
| 06/07/2014 | NÚBIA | EMPRESA | EMPRESA | 8 às 17h30 |

PARQUE DOS PÁSSAROS - 2771-6420 ou 2771-6421

| DIA | ADMINISTRATIVO | SERVIÇOS GERAIS | TRATADOR | HORÁRIO |
|------------|----------------|-----------------|-----------|----------|
| 04/07/2014 | ALZIRA | EMPRESA | ALEXANDRE | 8 às 12 |
| 05/07/2014 | ANDREA/DANIEL | NILZENIDE | ALEXANDRE | 8 às 17h |
| 06/07/2014 | ANDREA/DANIEL | VANDA | ALEXANDRE | 8 às 17h |

LIMPEZA URBANA

| DIA | SUPERVISOR/FISCAL/ATERRO | FISCAL DE MEIO | MOTORISTA | HORÁRIO |
|------------|--|----------------|-----------|----------|
| 04/07/2014 | ARNALDO | ROGÉRIA | JAIR | 8 às 12H |
| 05/07/2014 | MARCO ANTONIO/ FERNANDO/ CARLOS HENRIQUE | ALEXANDRE | LUIZ | 8 às 17h |
| 06/07/2014 | MARCO ANTONIO/ FERNANDO/ CARLOS HENRIQUE | ALEXANDRE | LUIZ | 8 às 17h |

PSA - FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS - 2771-2351

| DIA | VETERINÁRIO/ENFERMAGEM | SERVIÇOS GERAIS | TRATADOR | HORÁRIO |
|------------|------------------------|-----------------|-----------------|----------|
| 04/07/2014 | DR RODRIGO 99991-3371 | EMPRESA | EMPRESA | 8 às 12H |
| 05/07/2014 | DR RODRIGO 99991-3371 | JARLI | ADEMIR/ALDEQUES | 8 às 17h |
| 06/07/2014 | DR RODRIGO 99991-3371 | **** | ALDEQUES/FLAVIO | 8 às 17h |

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: **VÍTOR OU FERNAN**

RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: ANDERSON (PMU) 7814-0337

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 16 DE ABRIL DE 2014 **Horário:** 09h 20min
Local: Parque Natural Municipal dos Pássaros (PNMP)

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária;
2. Procedimento de autorização para supressão de vegetação;
3. Despejo de rejeito de obras na ZCVS da APA da Lagoa de Iriry;
4. Informes Gerais.

Participantes

Conselheiros Presentes:

- Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Representante SEMAP)
Sr.ª Laureliane Cristina de Araújo Sales (Representante SEMED)
Sr.ª Lígia Reis Gonçalves (Representante PROGEM)
Sr. Renivaldo José Cuzzi (Titular CILSJ)
Sr. Carlos Renato Gomes Bersot (Titular SINDSERV-RO)
Sr. Rosaldo Bezerra Peixoto (Suplente SEPE)
Sr.ª Priscila de Araújo da Silva (Titular ONG TEMA)
Sr. Jovino Brandão Junior (Suplente Loja Maçônica)
Sr.ª Débora Dutra Reis de Souza (Titular APAE)
Sr. Vitor José Feletti (Suplente APAE)
Sr. Manuel Manteiga Soares (Titular AMPECAN)
Sr.ª Nája Botelho Thomé (Titular ACUCA)
Sr. Paulo Roberto Goulart Marinho (Titular ABTEHMA)

Participantes Convidados:

- Sr. Vitor da Silva e Souza – ONG TEMA
Sr.ª Nathalia Ferreira Cunha – SEMAP
Sr.ª Susie Rodrigues – SEMAP
Sr.ª Luciana Lobo – SEMAP
Sr. Ezequiel Moraes – SEMAP
Sr. Renato Alves Ferreira – SEMAP
Sr. Cristiano – Loja Maçônica

Deliberações da Reunião: **1)** Fica registrado o interesse dos conselheiros: Rogério Câmara, Priscila de Araújo e Paulo Marinho em participar da comissão de revisão da Legislação Ambiental. **2)** Solicitar ao Sr. Prefeito que seja sancionada e publicada a lei que crie e regulamente a Guarda Ambiental, uma vez que a Secretaria do Ambiente está tão carente de fiscais para atender as demandas da cidade. **3)** Fazer parte da pauta da próxima reunião a criação de um blog para CMMA, que a ONG TEMA fará a minuta para aprovação. **4)** Consultar a Secretaria de Saúde sobre os possíveis impactos do incêndio na turfa na saúde do município, com o aumento de atendimentos. **5)** Encaminhar para o CBH Macaé e Ostras um ofício alertando sobre a necessidade de serem elaboradas diretrizes de uso do solo nas zonas de recarga, para que sejam incluídas no plano de recursos hídricos do CBH Macaé e Ostras.

PAULO ROBERTO GOULART MARINHO
Vice-Presidente do CMMA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 14 DE MAIO DE 2014 **Horário:** 09h 30min
Local: Parque Natural Municipal dos Pássaros (PNMP)

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do Biênio 2014/2015;
2. Denúncia do jornal O Rebate ao MP federal e estadual de exacerbação da competência do governo municipal nos casos de auto licenciamento, em específico dos empreendimentos que envolvem corte, movimentação de terra e aterro na bacia hidrográfica da Lagoa de Imboassica;
3. Apresentação de minuta de novo Blog do CMMA;
4. Informes Gerais.

Participantes

Conselheiros Presentes:

- Sr. Nivaldo Talon Espanhol (Representante SEMAP)
Sr. Celso Luiz Barros da Silva (Representante SECPLAN)
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Representante SEMAP)
Sr.ª Laureliane Cristina de Araújo Sales (Representante SEMED)
Sr.ª Lígia Reis Gonçalves (Representante PROGEM)
Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (Titular REBIO União)
Sr. Frederico Muzy (Titular EMATER)
Sr. Renivaldo José Cuzzi (Titular CILSJ)
Sr.ª Priscila de Araújo da Silva (Titular ONG TEMA)
Sr. Rogério Câmara (Suplente MARE)
Sr. Luiz Claudio Carrilho de Moraes (Titular Loja Maçônica)
Sr. Mario José Almeida Ribeiro (Suplente Loja Maçônica)
Sr.ª Débora Dutra Reis de Souza (Titular APAE)
Sr. Vitor José Feletti (Suplente APAE)
Sr. Manuel Manteiga Soares (Titular AMPECAN)
Sr.ª Nája Botelho Thomé (Titular ACUCA)
Sr. Paulo Roberto Goulart Marinho (Titular ABTEHMA)

Participantes Convidados:

- Sr.ª Lorena Costa Procópio – INEA/SUPMA
Sr. Vitor da Silva e Souza – ONG TEMA
Sr.ª Susie Rodrigues – SEMAP/DECAM
Sr.ª Luciana Lobo – SEMAP/DEPAM
Sr. Ezequiel Moraes – SEMAP
Sr. Renato Alves Ferreira – SEMAP/DECAM
Sr. Edgar Alves da Rocha – SEMAP/APLAC
Sr.ª Marcia Fonseca – SEMAP/DELAM
Sr.ª Alice Guida - SEMAP

Deliberações da Reunião: **1)** Verificar a existência de uma equipe técnica para acompanhar a elaboração do plano de saneamento municipal, objeto do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município e a Secretaria do Estado do Ambiente. **2)** Incluir na pauta da próxima reunião detalhamento do processo de Educação Ambiental apresentado em 2013. **3)** Após avaliação prévia da SEMAP, o CMMA vai auxiliar na revisão da legislação ambiental. **4)** O conselheiro Paulo Marinho manifestou congratulações a SEMAP e técnicos pelas ações tomadas e iniciativa com relação ao licenciamento objeto da denúncia feita ao Jornal O Rebate. **5)** Disponibilizados os endereços provisórios do

Blog do CMMA, para que os conselheiros acessem e contribuam na melhoria do mesmo (www.ambiente-ro.blogspot.com ou www.riodasostras.eco.br).

NIVALDO TALON HESPAHOL

Presidente do CMMA

EDITAL Nº 023/2014

O Secretário Municipal do Ambiente, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, **NOTIFICA** o **Senhora MICHELLE CRISTINA P. LIMA**, identificado como proprietária do imóvel situado à **Rua Cambuci, Quadra 26, Lote 07, Loteamento Jd Marilea**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do **Processo 4770/2014**, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº B 00802 e AUTO DE INFRAÇÃO Nº B 02077**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

NIVALDO TALON HESPAHOL

Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

EDITAL Nº 024/2014

O Secretário Municipal do Ambiente, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, **NOTIFICA** o **Senhor HELVECIO TEIXEIRA RIOS**, portador DO **CPF 655.823.227-87**, identificado como proprietário do imóvel situado à **Rua Araguaia, 346, Balneário Remanso**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do **Processo 4767/2014**, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº B 00545 e AUTO DE INFRAÇÃO Nº B 02076**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

NIVALDO TALON HESPAHOL

Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.



Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL Nº 005/2014 - SECTI – ABERTURA DE EDITAL PARA RECADASTRAMENTO E CADASTRO DE ESTUDANTES MUNICIPAIS, EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO E DO ENSINO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO, QUE ESTUDAM FORA DE RIO DAS OSTRAS.

A **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI**, do **Município de Rio das Ostras**, torna pública a abertura de edital para recadastramento e cadastro de estudantes municipais, em nível de graduação e do ensino técnico em nível médio, que dependem de transporte intermunicipal para estudar.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do processo de que trata o presente Edital o estudante que preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação de instituição de ensino público ou privado;
- b) Residir em Rio das Ostras;
- c) Não possuir outra formação no mesmo nível e/ou modalidade de ensino.

2. DO RECADASTRAMENTO

2.1. O estudante da Educação Superior que realizou seu cadastro por meio do Edital Nº 002/2014-SECTI, no período de 27/01 a 21/02/2014, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, situada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº - Extensão do Bosque – Rio das Ostras, no período de **07/07/2014 a 18/07/2014, das 9h às 16h**, onde entregará os seguintes documentos:

- a) Comprovante de renovação de matrícula;
- b) Quadro de horário das disciplinas em que está matriculado.

2.2. A data final para recadastramento é 31/07/2014. O estudante que realizar o recadastramento no período de 18/07/2014 a 31/07/2014 será contemplado com o benefício a partir do mês de setembro de 2014.

2.3. O estudante da Educação Superior, cuja instituição realizar renovação de matrículas em data posterior à exigida neste edital, deverá comunicar a SECTI por escrito a fim de realizar seu recadastramento em data oportuna.

3. DO CADASTRO

3.1. O estudante deverá protocolar requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura, situado à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no período de **07/07/2014 a 31/07/2014**, no qual deverá anexar cópia dos seguintes documentos:

- a) Formulário de requerimento (modelo disponível no site: www.riodasostras.rj.gov.br/secti);
- b) Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone fixo, gás, IPTU em nome do próprio ou do responsável legal);
- f) Comprovante de matrícula;
- g) Quadro de horário das disciplinas em que está matriculado;
- h) Declaração que não possui outra formação no mesmo nível e/ou modalidade de ensino (modelo disponível no site: www.riodasostras.rj.gov.br/secti);
- i) Identidade e CPF do responsável legal quando o requerente for menor de 18 anos.

3.2. O estudante com cadastro aprovado de acordo com as exigências deste edital será contemplado com o benefício a partir do mês de setembro de 2014.

3.2.1 A data limite para ajustes, correções e entrega de documentos que ficarem pendentes no processo de solicitação do benefício será de 12/09/2014. Após esta data o processo será arquivado.

3.2.2 Caberá ao estudante acompanhar junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação o andamento de seu processo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Em caso de limite de vagas prioritariamente serão atendidos os estudantes oriundos de escola pública ou de instituição privada na condição de bolsista integral.

4.2 Para efeito de continuidade do cadastro, o estudante

deverá realizar recadastramento a cada novo período letivo: **Ensino Técnico em Nível Médio – anualmente e Educação Superior – semestralmente.**

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Rio das Ostras, 02 de julho de 2014.

ERONEI LEITE

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N° 037/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 01/01/2013 a 01/01/2014, Sra. ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS e Sr. MELVELITO FARIAS MEDEIROS, a partir de 21 de julho a 09 de agosto 2014, conforme processo administrativo nºs. 450/2014 e 451/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA N° 038/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês, a partir de 17 de julho a 15 de agosto de 2014, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade à servidora JOCIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 008, conforme dispõe Lei nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio de 01/01/2003 a 01/01/2008, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 452/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA N° 039/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês, a partir de 01 a 30 de julho de 2014, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade à servidora MARTA MARIA CABRAL, matrícula 012, conforme dispõe Lei nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio de 01/01/2008 a 01/01/2013, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 523/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA N° 040/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância do cargo de chofer legislativo, por motivo aposentadoria do Sr. Manoel Ribeiro Fernandes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA N° 041/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender em 15 (quinze) dias as férias do servidor Sr. Ornilo Toledo, matrícula 023, referente ao período aquisitivo 15/07/2013 a 15/07/2014, concedida pela Portaria 076/2013, a partir de 15 a 30 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de julho de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

**INFORME-SE SOBRE
OS HORÁRIOS DA
COLETA DE LIXO
DE RIO DAS OSTRAS.**



**(22) 2771 6420
(22) 2771 6421**



A FERRAMENTA MAIS EFICAZ CONTRA A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL INFANTIL



06 DE JULHO

**DIA MUNICIPAL DE
ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA, ABUSO E
EXPLORAÇÃO SEXUAL
CONTRA A CRIANÇA E
O ADOLESCENTE**

**EVENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO:
DIA 07/07, ÀS 9 HORAS,
NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**



**ALEGRIA É ACORDAR
NA SUA CASA PRÓPRIA**



**PARTICIPE DO
PROGRAMA
MINHA CASA
MINHA VIDA**

Inscrições
30/06 a 05/07
e **07 a 11/07**
das **8h às 17h**

Local
**Escola Maria
Teixeira de Paula**
Jardim Campomar

Mais informações:
www.riodasostras.rj.gov.br/habitacao



CAIXA



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**